

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

123

**OBRA PRIMA CP ENGENHARIA E ARQUITETURA-EIRELI****NIRE: 41600903218****CNPJ: 34.209.505/0001-82**

Página 1

Pelo presente instrumento particular de alteração por transformação de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** em Sociedade Empresária Limitada:

**FERNANDA TANAKA**, brasileira, solteira, nascida em 10/07/1994, empresária e arquiteta, inscrita no CPF sob nº 050.534.659-16 e portadora da cédula de identidade RG sob nº 10.934.365-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Primo Bozelli, nº 164, Jardim Bandeirantes, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI "**OBRA PRIMA CP ENGENHARIA E ARQUITETURA-EIRELI**", sediada na Rua Primo Bozelli, nº 164, Jardim Bandeirantes, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000, registrada na Junta Comercial do Paraná-JUCEPAR, sob NIRE nº 41600903218, por despacho em sessão de 15 de julho de 2019, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 34.209.505/0001-82, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, ora **TRANSFORMA** seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** para **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal**, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA-DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO**

Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, sob a razão social de "**OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA**", conforme faculta a Lei 10.406/02, artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

**CLÁUSULA SEGUNDA-ALTERAÇÃO ATIVIDADES**

A sociedade passa a ter por objeto social o exercício das seguintes atividade econômica: atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura, atividades paisagísticas, serviços especializados para construção civil, serviços de arquitetura, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, administração de obras, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, outras obras de engenharia civil, serviços de pintura de edifícios em geral, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção elétrica, construção de edifícios, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de instalações esportivas e recreativas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, obras de terraplenagem, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de alvenaria, comércio atacadista de materiais de construção, serviços de engenharia, obras de acabamento da construção e Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.

**CLÁUSULA TERCEIRA-ELEVAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

O capital da empresa individual de responsabilidade limitada ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais) totalmente integralizado, dividido em 9.980 (nove mil, novecentos e oitenta)



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

124

**OBRA PRIMA CP ENGENHARIA E ARQUITETURA-EIRELI**

**NIRE: 41600903218**

**CNPJ: 34.209.505/0001-82**

Página 2

quotas, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, fica elevado para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

**Parágrafo Único:** O aumento ocorre em virtude da integralização em moeda corrente nacional, no presente ato de R\$ 200.200,00 (duzentos mil e duzentos reais), divididos em 20.020 (vinte mil e vinte) quotas, no valor R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, pela empresária titular, ora sócia administradora.

**CLÁUSULA QUARTA-CAPITAL SOCIAL E QUOTAS**

O capital social de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, distribuído a sócia como segue:

Sócia	Nº de Quotas	(%)	Valor (R\$)
<b>FERNANDA TANAKA</b>	<b>30.000</b>	<b>100,00</b>	<b>300.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>30.000</b>	<b>100,00</b>	<b>300.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA-ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL**

A administração da sociedade será exercida pela sócia **FERNANDA TANAKA**, isoladamente, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar imóveis da sociedade.

**CLÁUSULA SEXTA-AUSÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

A sócia administradora, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1011, §1º do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

**CLÁUSULA SÉTIMA**

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL**, com o teor seguinte:



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

125

**OBRA PRIMA CP ENGENHARIA E ARQUITETURA-EIRELI****NIRE: 41600903218****CNPJ: 34.209.505/0001-82**

Página 3

**OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA****CNPJ: 34.209.505/0001-82****CONTRATO SOCIAL**

**FERNANDA TANAKA**, brasileira, solteira, nascida em 10/07/1994, empresária, inscrita no CPF sob nº 050.534.659-16 e portadora da cédula de identidade RG sob nº 10.934.365-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Primo Bozelli, nº 164, Jardim Bandeirantes, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000, **RESOLVE** constituir uma sociedade empresária limitada unipessoal, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA-DO NOME EMPRESARIAL**

A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA-DA SEDE**

A sociedade é sediada no seguinte endereço: Rua Primo Bozelli, nº 164, Jardim Bandeirantes, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA-DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem por objeto social o exercício das seguintes atividades econômicas: atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura, atividades paisagísticas, serviços especializados para construção civil, serviços de arquitetura, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, administração de obras, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, outras obras de engenharia civil, serviços de pintura de edifícios em geral, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção elétrica, construção de edifícios, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de instalações esportivas e recreativas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, obras de terraplenagem, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de alvenaria, comércio atacadista de materiais de construção, serviços de engenharia, obras de acabamento da construção e Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.

**CLÁUSULA QUARTA-DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO**

A empresa iniciou suas atividades em 28 de junho de 2019 e seu prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA-DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pela sócia **FERNANDA TANAKA**, conforme quadro de quotas abaixo:

P  
F  
F  
F  
F



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

126

**OBRA PRIMA CP ENGENHARIA E ARQUITETURA-EIRELI**

**NIRE: 41600903218**

**CNPJ: 34.209.505/0001-82**

Página 4

Sócia	Nº de Quotas	(%)	Valor (R\$)
FERNANDA TANAKA	300.000	100,00	300.000,00
TOTAL	300.000	100,00	300.000,00

**CLÁUSULA SEXTA-DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento da sócia.

**CLÁUSULA SÉTIMA-DAS FILIAIS**

A sociedade poderá a qualquer momento, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, decidir a sócia, mediante alteração contratual assinada.

**CLÁUSULA OITAVA-DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos, a título de antecipação de lucros.

**CLÁUSULA NONA-DO PRÓ LABORE**

A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de 'pró labore', cujo valor e forma de atualização serão estabelecidos e observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA-DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, serão elaboradas as demonstrações contábeis e financeiras, cabendo ao sócia, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA-DO CONSELHO FISCAL**

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA-DO PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO**

Falecendo ou interditada a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA-DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS**

Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócia quanto a dissolução e a liquidação da sociedade. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

127

**OBRA PRIMA CP ENGENHARIA E ARQUITETURA-EIRELI****NIRE: 41600903218****CNPJ: 34.209.505/0001-82**

Página 5

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA-DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL**

A administração da sociedade será exercida pela sócia **FERNANDA TANAKA**, isoladamente, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA-DA AUSÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

A sócia administradora, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, §1º do Código Civil (Lei nº10.406/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA-DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade será dissolvida nos casos dos Arts. 1.033 à 1.038 do CC, podendo ainda ser dissolvida judicialmente nos casos de falta grave, tais como prever expressamente as condutas inaceitáveis na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA-DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A sócia declara que:

- a) A sociedade se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) A sociedade não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA-DA ELEIÇÃO DE FORO**

Fica eleito o foro e comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim justo e contratado, data, lavra e assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cornélio Procópio/PR, 18 novembro de 2022

\_\_\_\_\_  
**FERNANDA TANAKA**  
**Sócia Administradora**  
(assinatura eletrônica)





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05053465916	FERNANDA TANAKA



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2022 09:46 SOB Nº 41211181335.  
PROTOCOLO: 228351480 DE 06/12/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215665909. CNPJ DA SEDE: 34209505000182.  
NIRE: 41211181335. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/11/2022.  
OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*(Assinatura manuscrita)*





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA**  
CNPJ: **34.209.505/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:37:48 do dia 20/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2023.

Código de controle da certidão: **040A.11FE.F26B.1E25**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

pp  
eth





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

130

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 029475137-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.209.505/0001-82**  
Nome: **OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **16/06/2023** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA CNPJ: 34209505000182

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 40026 - OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA  
Endereço: Rua PRIMO BOZELLI, 164 - Bairro JARDIM BANDEIRANTES - CEP 86.300-000

Código de Controle

CWVIWLXK2KLVQQH1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procópio (PR), 27 de Fevereiro de 2023



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 34.209.505/0001-82  
**Razão Social:** OBRA PRIMA CP ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI  
**Endereço:** RUA PRIMO BOSELI 164 / JARDIM BANDEIRANTES / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/03/2023 a 11/04/2023

**Certificação Número:** 2023031303313822675706

Informação obtida em 15/03/2023 20:00:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>34.209.505/0001-82</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/07/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>OBRA PRIMA ENGENHARIA E ARQUITETURA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.99-1-01 - Administração de obras</b> <b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R PRIMO BOSELI</b>	NÚMERO <b>164</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>86.300-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM BANDEIRANTES</b>	MUNICÍPIO <b>CORNELIO PROCOPIO</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FERNANDA.TANAKA@LIVE.COM</b>	TELEFONE <b>(43) 9971-2689</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/07/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/02/2023** às **11:10:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>34.209.505/0001-82</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>15/07/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>R PRIMO BOSELI</b>		NÚMERO <b>164</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>86.300-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM BANDEIRANTES</b>	MUNICÍPIO <b>CORNELIO PROCOPIO</b>		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FERNANDA.TANAKA@LIVE.COM</b>		TELEFONE <b>(43) 9971-2689</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/07/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  				
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/02/2023 às 11:10:39 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.209.505/0001-82

Certidão nº: 7245529/2023

Expedição: 16/02/2023, às 10:43:27

Validade: 15/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.209.505/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA			Protocolo: PRC2314916760		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41211181335	CNPJ 34.209.505/0001-82	Data de Ato Constitutivo 15/07/2019	Início de Atividade 28/06/2019		
Endereço Completo Rua PRIMO BOSELI, Nº 164, JARDIM BANDEIRANTES - Cornélio Procopio/PR - CEP 86300-000					
Objeto Social ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO CIVIL, SERVICOS DE ARQUITETURA, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, ADMINISTRACAO DE OBRAS, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, OBRAS DE ALVENARIA, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SERVICOS DE ENGENHARIA, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO E INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO.					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome FERNANDA TANAKA	CPF/CNPJ 050.534.659-16	Participação no capital R\$ 300.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome FERNANDA TANAKA	CPF 050.534.659-16	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data 07/12/2022	Número 41211181335	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/02/2023, às 11:39:00 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NHMCNZAP.



PRC2314916760

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral

*[Handwritten signatures and initials]*

**OBRA PRIMA – ARQUITETURA E PLANEJAMENTO – LTDA**  
**CNPJ: 34.209.505.0001-82**



**ANEXO Nº13**

**DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU EQUIPARADAS**

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 01/2023

A Empresa **OBRA PRIMA – ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA**, C.N.P.J. nº 34.209.505/0001-82, registrada no CAU ( Conselho de Arquitetura e Urbanismo) sob nº PR PJ 43161-1 pelo Sra. Fernanda Tanaka– portador do RG nº 10.934.365-0 e CPF nº 050.534.659-16 representante legal, direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 03/2023, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de ME, EPP ou EQUIPARADAS, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Cornélio Procópio, 15 de Março de 2023

**FERNANDA** Assinado de forma  
 digital por FERNANDA  
**TANAKA:05** TANAKA:05053465916  
**053465916** Dados: 2023.03.15  
 19:37:48 -03'00'

**Fernanda Tanaka**  
 Cargo de Representante legal  
 Arquiteta CAU: 00A1465112  
 RG: 10.934.365-0-PR  
 CPF – 050.534.659-16

Endereço: Avenida São Paulo, 710 , sala 01 – Centro, Cornélio Procópio – PR Cep: 86.300-000  
 Contato: (43) 9 9971-2689 / Email: Fernanda.tanaka@live.com

*Handwritten signature and initials in blue ink.*





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA**

**Nº 000000800797**



20230000800797

## CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 06/02/2023 - 05/08/2023

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

### INFORMAÇÕES DO REGISTRO

**Razão Social:** OBRA PRIMA CP ENGENHARIA E ARQUITETURA -EIREL

**Data do Ato Constitutivo:**

**Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:** 15/07/2019

**Data de Registro:** 29/07/2019

**Registro CAU :** PJ43161-1

**CNPJ:** 34.209.505/0001-82

**Objeto Social:** Prestação de serviços de vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo, parecer técnico e projetos em engenharia e arquitetura.

**Atividades econômicas:**

- SERVIÇOS DE ARQUITETURA

- SERVIÇOS DE ENGENHARIA

**Capital social:** R\$ 99.800,00

**Última atualização do capital:** 26/06/2019

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

**Nome:** FERNANDA TANAKA

**Título:**

Arquiteto(a) e Urbanista

**Início do Contrato:** 15/07/2019

**Número do RRT:** 8528275

**Tipo de Vínculo:** SÓCIO

**Designação:** Serviços técnicos profissionais na modalidade de Arquitetura e engenharia.

### OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 800797/2023

Expedida em 06/02/2023, Cornélio Procópio/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: WC249C



**DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS DE BOA QUALIDADE**

À Comissão de Licitação

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

**Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma dos Prédios do Centro de Saúde.**

A empresa OBRA PRIMA ARQUITETURA E PLANEJAMENTO – LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 34.209.505.0001-82 , por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) FERNANDA TANAKA , portador (a) da Carteira de Identidade nº 10.934.350-0 e do CPF nº 050.534.659-16, DECLARA, juntamente a seu responsável técnico para efeito de participação no processo licitatório Tomada de Preços nº 1/2023, a utilização de materiais de boa qualidade constante no memorial descritivo a ser utilizado na execução da obra.

Cornélio Procópio, 15 de Março de 2023

Assinado de  
forma digital por  
FERNANDA  
TANAKA:05  
053465916  
TANAKA:0505346  
5916  
Dados: 2023.03.15  
19:12:44 -03'00'

**Fernanda Tanaka**

Cargo de Representante legal  
Arquiteta CAU: 00A1465112  
RG: 10.934.365-0-PR  
CPF – 050.534.659-16

**Pedro Fernandes Neto**

Cargo de Representante técnico  
Engenheiro Civil CREA:PR – 25.232-D  
RG: 6.358.882-2  
CPF – 062.053.038-33





ANEXO Nº 03

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

À Comissão de Licitação.

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

**Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma dos Prédios do Centro de Saúde.**

O signatário da presente, a senhora Fernanda Tanaka, representante legalmente constituído da proponente OBRA PRIMA – ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA , declara que a mesma recebeu toda a documentação relativa ao lote único da Tomada de Preços supramencionada, do Edital e em apreço.

Cornélio Procópio, 15 de Março de 2023

FERNANDA  
TANAKA:05  
053465916

Assinado de forma  
digital por  
FERNANDA  
TANAKA:0505346591  
6  
Dados: 2023.03.15  
19:11:01 -03'00'

**Fernanda Tanaka**

Cargo de Representante legal

Arquiteta CAU: 00A1465112

RG: 10.934.365-0-PR

CPF – 050.534.659-16

Endereço: Avenida São Paulo, 710 , sala 01 – Centro, Cornélio Procópio – PR Cep: 86.300-000  
Contato: (43) 9 9971-2689 / Email: Fernanda.tanaka@live.com



**ANEXO Nº 05**  
**DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA**

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

O representante técnico da empresa OBRA PRIMA – ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA, Sr. Pedro Fernandes Neto, devidamente habilitado junto ao CREA nº 25.232-D, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Cornélio Procópio, 15 de Março de 2023

---

**Pedro Fernandes Neto**  
Cargo de Representante técnico  
Engenheiro Civil CREA:PR – 25.232-D  
RG: 6.358.882-2  
CPF – 062.053.038-33





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE EXECUÇÃO DE OBRA**

A empresa Adison Chevonica de Barros Curiúva pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 10.528.802/0001-22, com sede na Avenida Antonio Cunha, 1313 – Centro de Curiúva - PR declara que a empresa OBRA PRIMA CP ENGENHARIA E ARQUITETURA inscrita no CNPJ nº 34.209.505.0001-82, registrada pelo Conselho de arquitetura pelo nº PJA3161-1 com sede na rua Primo Boseli,164 – Jardim Bandeirantes – Cornélio Procópio – PR, tendo como responsável técnica e legal a arquiteta Fernanda Tanaka inscrita no CAU A146.511-2 e CPF 050.534.659-16, declara que a empresa executou os serviços a baixo descritos de maneira satisfatória cumprindo suas responsabilidades.

Tal documento tem como finalidade comprovar a realização das atividades para fins de emissão de certidão de Acervo técnico com atestado ( art. 12 resolução 93, CAU – BR).

Dados do serviço e descrição técnica:

**Elaboração de projeto arquitetônico e complementar compreendendo projeto hidráulico, estrutural, prevenção de incêndio e elétrico.**

**Execução de uma edificação de tipologia comercial, subdividida em subsolo, pavimento térreo e mezanino, abrangendo metragem de 966,96 m<sup>2</sup>, com instalação de vidros temperado 10mm abrangendo uma área de 150,00 m<sup>2</sup>, instalação de porcelanato na área total da edificação, cobertura em estrutura metálica tipo sanduiche com trapézio 25, instalação hidráulica, água pluvial, elétrica, instalação de lajota do tipo sextavado com área de 96,00 m<sup>2</sup>, situada no município de Curiúva – PR referente a RRT nº 12863719.**

**A empresa iniciou o serviço de execução de obra por empreitada no dia 01 de Novembro de 2022, conforme contrato de prestação de serviço. tendo finalizado e concluído todas as etapas dia 06 de Março de 2023.**

Declaração final:

Atestamos que a Empresa executou os serviços a a cima discriminados de maneira satisfatória cumprindo todas as suas responsabilidades, não restando nada que a desabone. Atestamos ainda que os serviços se encontram concluído e atendem as exigências e especificações de acordo com as normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória conforme as recomendações da ABNT e das concessionárias locais.

Curiúva, 06 de Março de 2023

CONTRATANTE

ADISON CHEVONICA DE BARROS CURIÚVA

CNPJ: 10.528.802/0001-22

CONTRATADA

OBRA PRIMA\_ ARQUITETURA E PLANEJAMENTO

CNPJ: 34.209.505.0001-82

**OBRA PRIMA – ARQUITETURA E PLANEJAMENTO – LTDA**  
**CNPJ: 34.209.505.0001-82**



## **CONTRATO DE CONSTRUÇÃO POR EMPREITADA**

**CONTRATANTE:** Adison Chevoica de Barros Curiúva- CNPJ 10.528.802.0001-22

**CONTRATADO:** OBRA PRIMA – ARQUITETURA E PLANEJAMENTO – LTDA CNPJ  
34.209.505.0001.82

### **DO OBJETO DO CONTRATO**

Execução por empreitada de uma edificação comercial situado no perímetro urbano, constituído por subsolo, pavimento térreo e mezanino, localizado na Rua Crescencio Carneiro Melo com a rua Guataçara B. Carneiro quadra Hlote 04-A no loteamento Campinho no município de Curiúva – PR.

O imóvel será construído em conformidade com a planta baixa elaborada pela empresa contratada.

No pavimento do subsolo que terá acesso pela via Crescencio Carneiro Melo, serão executadas 05 salas comerciais com lavabo e seu interior. No Pavimento térreo será executada a loja comercial juntamente ao escritório, lavabo, jardim de inverno, sanitário para PNE, Sanitário feminino, masculino e no mezanino uma cozinha, suite e um banheiro privativo. A cobertura será de telha sanduiche metálica.

### **DA EXECUÇÃO**

**Cláusula 1ª.** As obras serão executadas pelo empreiteiro CONTRATADO, prestando pessoalmente os serviços, sendo-lhe facultado a contratação de ajudantes, tendo estes

---

Endereço: Avenida São Paulo, 710, sala 01 – Centro, Cornélio Procópio – PR Cep: 86.300-000  
Contato: (43) 9 9971-2689 / Email: Fernanda.tanaka@live.com

1



**OBRA PRIMA – ARQUITETURA E PLANEJAMENTO – LTDA**  
**CNPJ: 34.209.505.0001-82**



vinculo exclusivamente com o mesmo, ao qual responderá pelo pagamento dos salários bem como todos os encargos decorrente da contratação.

**Cláusula 2ª.** Será oferecido pelo EMPREITEIRO, todos os meios inclusive pessoais e materiais para a realização da obra. O CONTRATADO, será responsável pelos seus equipamentos de trabalho e de segurança de sua equipe, assim como, também será o responsável pela segurança de qualquer pessoa terceirizada e contratada pelo EMPREITEIRO.

**Cláusula 3ª.** Qualquer dano ocasionado a terceiros, tendo como nexco causal a realização da obra, agindo com dolo ou culpa, será de responsabilidade do EMPREITEIRO, mesmo que ocasionados por seus ajudantes, devendo o mesmo repará-los.

**Cláusula 4ª.** Ao EMPREITEIRO será dada completa liberdade para a execução dos trabalhos, não sendo estipulados horários para a realização dos mesmos, exercendo de forma autônoma suas funções e ciente de que não mantém vínculo empregatício com o CONTRATANTE.

**DAS ETAPAS**

Das etapas que o EMPREITEIRO irá executar pode-se descrever:

**Cláusula 7ª INFRAESTRUTURA**

Realizar o muro de arrimo seguindo o projeto, posteriormente efetuar o nivelamento do terreno de modo que fique plano para realizar a execução da obra e receber a fundação e o gabarito.

Deverá a empresa realizar viga baldrame, e impermeabilizar. Estaca broca a uma profundidade de 1,5m ou até encontrar laje.

---

Endereço: Avenida São Paulo, 710 , sala 01 – Centro, Cornélio Procópio – PR Cep: 86.300-000  
Contato: (43) 9 9971-2689 / Email: Fernanda.tanaka@live.com

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



### Cláusula 8ª EDIFICAÇÃO

A edificação, será construída com blocos de concreto em amarração seguindo o pé direito indicado na planta baixa não será realizado reboco na parte interna da edificação, todavia, o reboco na parte externa será disponibilizado pela equipe contratada no presente contrato.

O empreiteiro, também realizará a instalação das esquadrias, batentes, vistas, portas, soleiras e pingadeiras, louças da cozinha, banheiros e área de serviço.

Hidráulica: Será de total responsabilidade do empreiteiro, desde a fase de instalação da tubulação quanto instalação de acabamentos e registros. Toda a instalação hidráulica, quanto de drenos pluviais, deverá ser embutida na parede, ou em situações onde não depara esconder deverá ser realizado uma boneca a fim de ocultar.

Elétrica: não será realizado pela equipe, todavia, os conduítes deverão estar embutidos na parede, prontos para receber a fiação, assim como a instalação do quadro de energia interno. Os pontos deverão estar em conformidade com a planta baixa de elétrica, ou deverão ser resolvidos na obra com aprovação do proprietário.

O Empreiteiro, também deverá realizar a fixação entre a alvenaria e a esquadria dos portões de ferro tanto da garagem quanto do portão social de entrada que faz divisa com o alinhamento frontal da edificação.

### Cláusula 9ª Subsolo:

O contratado deverá respeitar os dimensionamentos no projeto arquitetônico, com pé direito de 2,77m. A laje utilizada será laje piso H12. O assento de piso em porcelanato acetinado 80x80cm será realizado em todas as salas do subsolo. Nas paredes do lavabo será assentado piso cerâmico com dimensionamentos entre 60x60cm. Ainda deverá ser aplicado os rejuntas respeitando o espaçamento indicado de cada piso escolhido. O rodapé será embutido com altura de 15 cm. Nas alvenarias da sala será

3





aplicada uma camada de gesso liso e posteriormente uma camada de selante acrílico e 02 camadas de pintura em tinta fosca.

Após a instalação e pintura o contratado, assim como deverá realizar uma limpeza com vassoura a fim de retirar os resíduos que possam danificar o produto. Após a limpeza o contratado deverá entrar em contato com a proprietária para que ela possa instalar uma proteção em cima do piso.

Térreo: o piso será realizado em concreto desempenado e polido. Será aplicado ao longo do contrapiso uma malha pop e será utilizado concreto usinado.

Mezanino: Será realizado com laje tipo piso h12. Os pisos serão em porcelanato acetinado. O acabamento na parede receberá uma camada de gesso liso e depois pintura com tinta fosca.

#### **Cláusula 10ª CALÇADA EXTERNA EM FRENTE O LOTE**

O empreiteiro realizará a instalação de paver de 6cm em toda a calçada frontal externa da edificação. Antes de realizar a execução, deverá deixar no prumo a calçada.

#### **Cláusula 12ª COBERTURA**

A cobertura será em telha sanduiche metálica. A estrutura será metálica. O empreiteiro deverá entregar a cobertura toda montada, parafusada e fixada juntamente com os condutores verticais assim como descrito no projeto.

#### **Cláusula 13ª LIMPEZA DO CANTEIRO DE OBRA**

Ao final da obra, fica por responsabilidade do empreiteiro, retirar os entulhos acumulados na obra como caixarias de madeira, escadas, pregos, papelão, equipamentos quebrados e afins e retirar eventuais restos de argamassa ou cimento que acabam caindo em acúmulo na casa e que possa prejudicar os materiais de acabamento.

A limpeza final fica por conta da proprietária.

**OBRA PRIMA – ARQUITETURA E PLANEJAMENTO – LTDA**  
**CNPJ: 34.209.505.0001-82**



#### DOS MATERIAIS

**Cláusula 14ª.** Fica obrigado o EMPREITEIRO em utilizar na obra materiais fornecido pela contratante. A compra do material será realizada pela proprietária do imóvel.

**Cláusula 15ª.** Comprovado o desperdício, inutilização e extravio de material, será obrigado o EMPREITEIRO restitui-los.

#### DAS VISTORIAS

**Cláusula 16ª.** Poderá a CONTRATANTE, ou pessoa por ela autorizada, vistoriar as obras em qualquer dia ou horário.

#### DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

**Cláusula 17ª.** A título de mão-de-obra, pagará o CONTRATANTE ao EMPREITEIRO o valor total de R\$ 100.000,00. O valor será diluído em 7 parcelas mensais de R\$ 7.000,00 sendo as mesmas pagas todo dia 05, referente ao mês de trabalho. Caso os trabalhos sejam interrompidos, o pagamento do valor estipulado mensal, ficará retido, excetuando-se nos casos em que ambos não deram causa a interrupção.

**Cláusula 18ª.** A data e forma de pagamento dos ajudantes, será realizado pelo EMPREITEIRO, uma vez que os mesmos somente possuem vínculo com este.

**Cláusula 19ª.** Os valores pagos aos ajudantes também serão contabilizados, para efeito de pagamento do EMPREITEIRO.

**Cláusula 20ª.** Fica estipulado que todo dia 30, o EMPREITEIRO, fará um demonstrativo de conta, com o CONTRATANTE.

---

Endereço: Avenida São Paulo, 710 , sala 01 – Centro, Cornélio Procópio – PR Cep: 86.300-000  
Contato: (43) 9 9971-2689 / Email: Fernanda.tanaka@live.com

 5





**OBRA PRIMA – ARQUITETURA E PLANEJAMENTO – LTDA**  
**CNPJ: 34.209.505.0001-82**



**CONDIÇÕES GERAIS**

**Cláusula 25ª.** O EMPREITEIRO é obrigado a executar a obra de acordo o que consta a planta, sob pena de abatimento proporcional do preço.

**Cláusula 26ª.** Segue em anexo ao presente contrato, a relação de materiais a serem gastos na construção, bem como a planta elaborada pela arquiteta responsável e seu parecer sobre as condições do terreno, bem como a avaliação do custo de materiais que serão empregados na obra.

**Cláusula 27ª.** Entra em vigor o presente instrumento entre as partes contratantes, a partir da assinatura do mesmo.

**Cláusula 28ª.** As partes contratantes elegem o foro da comarca de Cornélio Procópio, para dirimirem quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Curiúva, 01 de Novembro de 2022.

**Fernanda Tanaka**  
Cargo de Representante legal  
Arquiteta CAU: 00A1465112  
RG: 10.934.365-0-PR  
CPF – 050.534.659-16

**Adison Chevonica de Barros**  
RG: 8.371.031-4-PR  
CPF – 052.127.799-01

---

Endereço: Avenida São Paulo, 710 , sala 01 – Centro, Cornélio Procópio – PR Cep: 86.300-000  
Contato: (43) 9 9971-2689 / Email: Fernanda.tanaka@live.com



**RRT BAIXADO**



**Verificar Autenticidade**

## 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: FERNANDA TANAKA  
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 050.XXX.XXX-16  
Nº do Registro: 00A1465112

### 1.1 Empresa Contratada

Razão Social: OBRA PRIMA CP ENGENHARIA E ARQUITETURA -EIRELI

CNPJ: 34.XXX.XXX/0001-82  
Nº Registro: PJ43161-1

## 2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI12863719I00CT001  
Data de Cadastro: 06/03/2023  
Data de Registro: 06/03/2023  
Situação do RRT: BAIXADO em 09/03/2023  
Motivo da Situação: AS ATIVIDADES CONTIDAS NESTE RRT FORAM CONCLUÍDAS

Modalidade: RRT SIMPLES  
Forma de Registro: INICIAL  
Forma de Participação: INDIVIDUAL  
Tipologia: Comercial

### 2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$115,18

Pago em: 06/03/2023

## 3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

### 3.1 Serviço 001

Contratante: ADISON CHEVONICA DE BARROS CURIUVA  
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 10.XXX.XXX/0001-22  
Data de Início: 01/11/2022  
Data de Término: 06/03/2023

#### 3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 84280000	Nº: 1313	
Logradouro: AV ANTONIO CUNHA	Complemento:	
Bairro: CENTRO	Cidade: CURIÚVA	
UF: PR	Longitude:	Latitude:

#### 3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Elaboração de projeto arquitetônico, complementar ( hidráulico, elétrico, prevenção de pânico e incêndio estrutural em alvenaria e cobertura em estrutura metálica)e execução de uma edificação comercial de tipologia subdividida em subsolo, térreo e mezanino, abrangendo uma área total de edificação de 966,96m<sup>2</sup>

#### 3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

#### 3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: EXECUÇÃO

Quantidade: 966.96





RRT BAIXADO



Verificar Autenticidade

Atividade: 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais

Grupo: EXECUÇÃO

Atividade: 2.5.2 - Execução de instalações prediais de águas pluviais

Grupo: EXECUÇÃO

Atividade: 2.5.3 - Execução de instalações prediais de gás canalizado

Grupo: EXECUÇÃO

Atividade: 2.1.1 - Execução de obra

Grupo: EXECUÇÃO

Atividade: 2.2.4 - Execução de estrutura metálica

Grupo: EXECUÇÃO

Atividade: 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto

Unidade: metro quadrado

Quantidade: 966.96

Unidade: metro quadrado

Quantidade: 966.96

Unidade: metro quadrado

Quantidade: 966.96

Unidade: metro quadrado

Quantidade: 966.96

Unidade: metro quadrado

Quantidade: 966.96

Unidade: metro quadrado

#### 4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI12863719I00CT001	ADISON CHEVONICA DE BARROS CURIUVA	INICIAL	06/03/2023

#### 5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

#### 6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista FERNANDA TANAKA, registro CAU nº 00A1465112, na data e hora: 06/03/2023 13:38:37, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (LGPD)

autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

*[Handwritten signatures and initials]*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

5378/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PEDRO FERNANDES NETO referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO FERNANDES NETO**

RNP: 1703478363

Registro: **PR-25232/D**

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20130694322** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 26/02/2013 Baixada em: 06/05/2015 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **BORGES & TRAMONTIM LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA** CNPJ: 76.170.240/0001-04

Rua: PRAÇA HORÁCIO KLABIN Nº: 37

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: TELEMACO BORBA UF: PR CEP: 84260-000

Contrato: 150/2012 celebrado em 26/02/2013

Valor do contrato: R\$ 101.983,85 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 272,80 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA CAMPINA ALTA Nº: S/N

Bairro: ÁREA 02

Cidade: TELEMACO BORBA

UF: PR

CEP: 84260-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 26/02/2013 Conclusão efetiva: 06/05/2015

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **GALPÃO / BARRACAO ABERTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, FORNECIMENTO / FABRICAÇÃO, MONTAGEM**

Observações:

CONSTRUÇÃO DE UM PÁTIO COBERTO PARA A ESCOLA ETELVINA ARZUA COSTA COM ÁREA TOTAL DE 272,80 M² TELA DE ALAMBRADO PARA FECHAMENTO E PISO EM CONCRETO; ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA COM PROJETO E MONTAGEM NO LOCAL.

Informações complementares:

"O VÍNCULO DO PROFISSIONAL COM A EMPRESA CONTRATADA PERANTE O CREA-PR OCORREU NO PERÍODO DE 07/02/2013 A 06/05/2015"

Observações da certidão:

"O atestado está registrado para o período iniciado conforme indicado na ART".

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5378/2019

13/09/2022 19:55



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 327263/2019.

CAT nº 5378/2019 de 25/09/2019, página 1 de 3



*[Handwritten signatures and initials]*





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**CREA-PR**

**Certidão de Acervo Técnico com Atestado**

**5378/2019**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**Atividade concluída**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 327263/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 327263/2019.

CAT nº 5378/2019 de 25/09/2019, página 2 de 3



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

152


#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, inscrita no CNPJ sob nº 76.170.240/0001-04, situada na Praça Horácio Klabin, 37, Centro, atesta para os devidos fins que a empresa **Borges e Tramontin LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 84.911.338/0001-95, situada na Avenida Ivo Jangada, nº 15, Centro, Imbau - PR prestou os serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

- **Construção do Pátio Coberto da Escola Municipal Etelvina Arzua com fornecimento de materiais, mão de obra e projetos complementares, totalizando 272,80 m<sup>2</sup> conforme contrato. .**
- **Valor do contrato: RS 101.983,85 (cento e um mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos);**
- **Responsabilidade Técnica: Engenheiro Civil Pedro Fernandes Neto - CREA/PR 25.232/D, ART de execução 20130694322 com data de realização no período de 14/04/2013 a 28/02/2014.**

Atestamos que a prestação de serviço foi executada satisfatoriamente, inclusive entregue com antecedência do prazo determinado em contrato, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Telêmaco Borba, 16 de Maio de 2019

  
**Isabelle Adamoviski**  
Eng. Civil CREA-PR 78.757/D  
Fiscal da Obra

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 327263/2019.

CAT nº 5378/2019 de 25/09/2019, página 3 de 3









Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

19404/2012

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PEDRO FERNANDES NETO referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO FERNANDES NETO** RNP: **1703478363**  
Registro: **PR-25232/D**  
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1702523210058** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **30/08/2000** Baixada em: **10/04/2002** Forma de registro: **Inicial**  
Participação técnica: **Individual**  
Empresa contratada:

Contratante: **A. ANTONIO E. MARCOS CAVANIS - CASA DA CRIANCA E CPF:**

Rua: **ENDEREÇO NÃO INFORMADO Nº: S/N**

Complemento: **Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: **UF: CEP:**

Contrato: **celebrado em 28/08/2000**

Valor do contrato: **R\$ 1,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **481,52** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA DA TORRE SN Nº: S/N**

Bairro: **VILA DA TORRE**

Cidade: **ORTIGUEIRA**

**UF: PR**

**CEP: 84350-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **28/08/2000** Conclusão efetiva: **18/12/2001**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

**CPF:**

Atividade Técnica: **Tipo de Contrato: , Atividade Técnica: , Área de Competência: , Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA, Serviço Contratado: EXECUÇÃO, PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO HIDRÁULICO, PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS**

**Observações:**

**PROJETOS E EXECUCOES DA ASSOCIACAO ANTONIO E. MARCOS CAVANIS CASA DO ADOLESCENTE - PADRE LIVIC DONTI**



*[Handwritten signatures and initials]*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

19404/2012

Número da ART: **1702523210307** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART Múltipla Registrada em: 09/10/2002 Baixada em: 01/07/2003 Forma de registro: Inicial Participação  
técnica: Coautor

Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PR** CPF:

Rua: **ENDEREÇO NÃO INFORMADO** Nº: S/N

Complemento: Bairro: **BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: UF: CEP:

Contrato: celebrado em 09/10/2002 Vinculado a ART: 1702510910104

Valor do contrato: R\$ 1,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 202.281,44 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

Endereço da obra/serviço: **PRC DR HORACIO KLABIN** Nº: 37

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **TELEMACO BORBA**

UF: **PR**

CEP: **84260-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 09/10/2002 Conclusão efetiva: 09/11/2002

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: , Atividade Técnica: , Área de Competência: , Tipo de Obra/Serviço: **LAUDOS, AVALIAÇÕES, VISTORIAS E PERÍCIAS**, Serviço Contratado: **AVALIAÇÕES/VISTORIAS/PERÍCIAS EM EDIFIC, OUTROS, VINCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO**



*[Handwritten signature]*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

19404/2012

Número da ART: 3449151-0 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 01/06/2006 Baixada em: 21/11/2006 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual  
Empresa contratada:

Contratante: **CLEUSA DE FÁTIMA FELDHAUS** CPF: **025.077.099-79**

Rua: RUA IDEAL PEREZ Nº: 941

Complemento: Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO

Cidade: ARAPOTI UF: PR CEP: 84990-000

Contrato: celebrado em 01/06/2006

Valor do contrato: R\$ 1,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Dimensão: 96,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: JOAO KLUPPEL Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade:

UF:

CEP:

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/06/2006 Conclusão efetiva: 20/11/2006

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **COMERCIAL ATE 100 M2**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, OUTROS, PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS**

**Observações:**

130-OUTROS SERVIÇOS;  
CONSISTE EM CÁLCULO, FABRICAÇÃO E ENTREGA DE PLACCA. PILARETES EM CONCRETO ARMADO.  
OBS: AS PLACAS E PILARES FORAM DIMENSIONADOS PARA ESTA OBRA, MONTADOS EM FORMAS METÁLICAS ENFORMADAS E VIBRADO EM MESA VIBRATÓRIA; CONCRETO FCK= 20 MPA;



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

19404/2012

Número da ART: **20072718729** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 03/12/2007 Baixada em: 05/03/2008 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA** CNPJ: **77.721.363/0001-40**

Rua: RUA SÃO PAULO Nº: 80

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: ORTIGUEIRA UF: PR CEP: 84350-000

Contrato: celebrado em 03/12/2007

Valor do contrato: R\$ 2.514,50 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 77,18 Unidade de Medida: KM

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

Endereço da obra/serviço: LOCALIDADE LIBERTAÇÃO CAMPONESA Nº: S/N

Bairro: ASSENTAMENTO LIB. CAMP.

Cidade: ORTIGUEIRA

UF: PR

CEP: 84350-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 03/12/2007 Conclusão efetiva: 05/03/2008

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **VÍNCULO EMPREGATÍCIO**, Atividade Técnica: **FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **RODOVIAS**, Serviço Contratado: **OPERAÇÃO/MANUTENÇÃO/REPAROS, VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO**

**Observações:**

FISCALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PRIMÁRIA - CASCALHAMENTO DE ESTRADAS DO ASSENTAMENTO LIBERTAÇÃO CAMPONESA - ESTRADAS DA RR. TRECHOS: SÃO JOSÉ/SÃO LUIZ/SÃO JORGE/SÃO FRANCISCO/SÃO PAULO/SÃO GERALDO/SÃO ROQUE/S. ANTONIO/SÃO JOÃO/SÃO JOSÉ/SÃO BENTO/SÃO BENEDITO/SÃO CARLOS/S. AGOSTINHO/S. ANDRÉ.



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





Número da ART: **20083582777** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 21/11/2008 Baixada em: 14/07/2009 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **KPS ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA** CNPJ: **76.170.240/0001-04**

Rua: **PRAÇA DR. HORACIO KLABIN** Nº: 37

Complemento: Bairro: **CENTRO**

Cidade: **TELEMACO BORBA** UF: **PR** CEP: **84260-000**

Contrato: **CONTRATO N 139/2008** celebrado em 03/11/2008

Valor do contrato: **R\$ 0,00** Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: **11,77** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AV. SANTOS DUMONT ESQ AV. C.H.LAFFER** Nº: S/N

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **TELEMACO BORBA**

UF: **PR**

CEP: **84260-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **03/11/2008** Conclusão efetiva: **27/12/2008**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO HIDRÁULICO, PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS**

Observações:

**PONTO DE TAXI EM ALVENARIA COM AREA DE 11,77M² - PROJETOS: ESTRUTURAL, ELETRICO, HIDRO-SANITARIO, TUBULAÇÃO TELEFONE, PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS E EXECUÇÃO TELÊMACO BORBA - PR.**

**Certidão de Acervo Técnico nº 19404/2012**

**07/02/2022 08:46**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 421494/2012.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



*[Handwritten signatures and initials]*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

5381/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PEDRO FERNANDES NETO referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO FERNANDES NETO**

RNP: **1703478363**

Registro: **PR-25232/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20131987331** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **03/06/2013** Baixada em: **06/05/2015** Forma de registro: **Inicial**

Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **BORGES & TRAMONTIM LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA** CNPJ: **76.170.240/0001-04**

Rua: **PRAÇA HORÁCIO KLABIN** Nº: **37**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **TELEMACO BORBA** UF: **PR** CEP: **84260-000**

Contrato: **185/2012** celebrado em **24/05/2013**

Valor do contrato: **R\$ 909.445,92** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **815,01** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DAS FLORES** Nº: **S/N**

Bairro: **JARDIM ALEGRE**

Cidade: **TELEMACO BORBA**

UF: **PR**

CEP: **84260-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **24/05/2013** Conclusão efetiva: **06/05/2015**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

**Observações:**

**CONSTRUÇÃO DE UM CMEI - JARDIM ALEGRE COM ÁREA TOTAL DE 815,01 M²**

**ENDEREÇO: AVENIDA DAS FLORES S/N**

**CONTRATO Nº 185/2012**

**PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 08 MESES**

**VALOR DA OBRA: R\$ 909.445,92**

**Observações da certidão:**

"O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5381/2019

07/02/2022 08:42

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
0800 041 0067  
www.crea-pr.org.br



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 327272/2019.

CAT nº 5381/2019 de 25/09/2019, página 1 de 9



*[Handwritten signatures and initials]*





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**CREA-PR**

**Certidão de Acervo Técnico com Atestado**

**5381/2019**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 327272/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 327272/2019.

CAT nº 5381/2019 de 25/09/2019, página 2 de 9





# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ  
PODER EXECUTIVO

160

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO  
E MEIO AMBIENTE

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - PROFISSIONAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, inscrita no CNPJ nº 76.170.240/0001-04, estabelecida à Praça Horácio Klabin nº 37, Centro, Telêmaco Borba - PR, CEP 84261-170, através de seu representante legal abaixo identificado, ATESTA para os devidos fins que a empresa **Borges e Tramontin Ltda**, inscrita no CNPJ nº 84.911.38/0001-95, estabelecida a Rua Ivo Jangada, 15, Centro, Imbaú/PR, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Pedro Fernandes Neto, CREA PR 25232/D e ART nº 20131987331 concluiu com sucesso o serviço descritos abaixo.

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS	
FISCAL DA OBRA:	Valdinéia Gonçalves da Cruz – CAU A38566-2
RRT Nº:	0000000835890
ENG. RESP. EXECUÇÃO	Pedro Fernandes Neto - CREA PR 25232/D
ART Nº:	20131987331
ENDEREÇO COMPLETO DA OBRA/SERVIÇO:	Avenida das Flores, S/Nº Jardim Alegre 84.268-43 – TELÊMACO BORBA - PR
DATA DE INÍCIO:	24/05/2013
DATA DE TÉRMINO:	06/05/2015
DATA DE ATESTADO PROVISÓRIO	21/08/2015
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:	Obra de construção do Cmei Jardim Alegre, no Bairro Jardim Alegre, com fornecimento de materiais e mão de obra conforme contrato nº 185/2012 – concorrência pública nº 016/2012
DIMENSÃO:	815,01 M²
PLANILHA DE REPROGRAMAÇÃO DE OBRA EM ANEXO	Reprogramação nº 03 (6 Fls.) – 26/08/2015

Os serviços contratados foram prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, bem como de forma ética e sigilosa.

Telêmaco Borba, 17 de dezembro de 2015.

Isabelle Adamoviski

Secretária Mun. de Planejamento Urbano,  
Habitação e Meio Ambiente.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 327272/2019.

CAT nº 5381/2019 de 25/09/2019, página 3 de 9





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE PROJETO E PLANEJAMENTO

**OBRA: CONSTRUÇÃO DO CMEI JARDIM ALEGRE - 815,01 m<sup>2</sup>**

ASSUNTO: ORÇAMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA

BDI= 20%

DATA: 10/09/2012

CODIGO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTID.	R\$ UNIT	TOTAL	MEDIÇÃO
	<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
	1.1	Taxas de Alvará e CREA	Vb	1,00	950,00	950,00	
101101	1.2	Corte de capoeira fina com foice	m <sup>2</sup>	3.571,00	0,61	2.178,31	
101102	1.3	Raspagem e limpeza de terreno	m <sup>2</sup>	3.571,00	0,46	1.642,66	
101183	1.4	Placa obra 2,00x1,00m chp galv pint. c/tinta autom.	und	1,00	344,62	344,62	
101121	1.5	Barracão obra c/escritório 7,26m <sup>2</sup> , depósito 10m <sup>2</sup>	und	1,00	4.422,07	4.422,07	
101144	1.6	Entrada provis. de água c/ hidrometro 3m <sup>3</sup> /h (3/4")	cj	1,00	147,72	147,72	
101131	1.7	Entrada energ prov. trif. 40A poste eucalipto 9,5m	cj	1,00	1.352,78	1.352,78	
101190	1.8	Locação de obra	m <sup>2</sup>	1.015,00	3,15	3.197,25	
		<b>TOTAL DOS SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>14.235,41</b>	
	<b>2</b>	<b>FECHAMENTO</b>					
120110	2.1	Alv.tij.(9x14x19) 9cm, arg. mista(1:4+130Kg cim/m <sup>3</sup> )	m <sup>2</sup>	121,70	29,72	3.616,92	
110221	2.2	Estaca man.25cm C.A.13,5MPA tpo"C" + 20 Kg CA50/m <sup>3</sup>	m	69,00	39,54	2.728,26	
101401	2.3	Escavação manual valas, solo seco até h=2,00m	m <sup>3</sup>	4,84	18,62	90,12	
110902	2.4	C.A.15mpa p/bald c/forma, prep. c/beton e lanç.	m <sup>3</sup>	2,76	1.514,72	4.180,63	
125109	2.5	Imperm. viga bald. 1 vez c/ hidroasfalto 2 demãos	m	55,32	2,28	126,13	
110137	2.6	Concreto usinado FCK=20,0 MPA p/lançt.mec. c/vibr	m <sup>3</sup>	1,14	1.672,72	1.906,90	
202002	2.7	Chapco parede ext, arg cim/areia, traço 1:3, e=5mm	m <sup>2</sup>	243,40	2,99	727,77	
202003	2.8	Emboço parede ext, arg mista, e=20mm	m <sup>2</sup>	243,40	12,34	3.003,56	
202004	2.9	Reboco parede ext, arg pré-fabricada, e=5mm	m <sup>2</sup>	243,40	10,66	2.594,64	
300127	2.10	Pintura latex acril.1º 2dmão par. int/ext	m <sup>2</sup>	243,40	7,21	1.754,91	
401011	2.11	Alambr tela galv./quadro tubo FG 2" h= 2,20 x 3,00m com mureta de h:20cm	m	131,66	201,58	26.540,02	
401018	2.12	Portão de ferro, 2 folhas, largura de 2,20 x 2,20	m <sup>2</sup>	9,68	199,17	1.927,97	
		<b>TOTAL DO FECHAMENTO</b>				<b>49.197,83</b>	
	<b>3</b>	<b>RAMPA DE ACESSO PRINCIPAL</b>					
120110	3.1	Alv.tij.(9x14x19) 9cm, arg. mista(1:4+130Kg cim/m <sup>3</sup> )	m <sup>2</sup>	52,25	29,72	1.552,87	
110221	3.2	Estaca man.25cm C.A.13,5MPA tpo"C" + 20 Kg CA50/m <sup>3</sup>	m	50,00	39,54	1.977,00	
101401	3.3	Escavação manual valas, solo seco até h=2,00m	m <sup>3</sup>	2,85	18,62	53,07	
110902	3.4	C.A.15mpa p/bald c/forma, prep. c/beton e lanç.	m <sup>3</sup>	1,42	1.514,72	2.150,90	
125109	3.5	Imperm. viga bald. 1 vez c/ hidroasfalto 2 demãos	m	47,50	2,28	108,30	
110137	3.6	Concreto usinado FCK=20,0 MPA p/lançt.mec. c/vibr	m <sup>3</sup>	0,49	1.672,77	819,66	
202002	3.7	Chapco parede ext, arg cim/areia, traço 1:3, e=5mm	m <sup>2</sup>	104,50	2,99	312,46	
202003	3.8	Emboço parede ext, arg mista, e=20mm	m <sup>2</sup>	104,50	12,34	1.289,53	
202004	3.9	Reboco parede ext, arg pré-fabricada, e=5mm	m <sup>2</sup>	104,50	10,66	1.113,97	
300127	3.10	Pintura latex acril.1º 2dmão par. int/ext	m <sup>2</sup>	104,50	7,21	753,45	
430705	3.11	Corrimão Padrão SUDE incl/pint esmalte/fundo fosf	m	47,50	214,39	10.183,53	
205101	3.12	Aterro apiloado (manual), camadas 20cm	m <sup>3</sup>	10,20	17,91	182,68	
205102	3.13	Lastro pedra brita apiloada (manual), e= 3cm	m <sup>2</sup>	51,00	2,30	117,30	
205114	3.14	Regulariz. piso c/ arg cim/areia, traço 1:4, e=2cm	m <sup>2</sup>	51,00	9,67	493,17	
205107	3.15	Piso cimentado, impermeabilizado, queimado	m <sup>2</sup>	51,00	37,11	1.892,61	
		<b>TOTAL DA RAMPA DE ACESSO PRINCIPAL</b>				<b>23.000,50</b>	
	<b>4</b>	<b>INFRA ESTRUTURA</b>					
110221	4.1	Estaca man.25cm C.A.13,5MPA tpo"C" + 20 Kg CA50/m <sup>3</sup>	m	530,00	39,54	20.956,20	
101401	4.2	Escavação manual valas, solo seco até h=2,00m	m <sup>3</sup>	17,72	18,62	329,95	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE PROJETO E PLANEJAMENTO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CMEI JARDIM ALEGRE - 815,01 m<sup>2</sup>

ASSUNTO: ORÇAMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA

BDI= 20%

DATA: 10/09/2012

CODIGO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTID.	R\$ UNIT	TOTAL	MEDIÇÃO
101440	4.3	Apiloamento regularização fundo vala c/maço 30kg	m <sup>2</sup>	34,32	8,59	294,81	
101445	4.4	Lastro de brita	m <sup>3</sup>	2,15	73,84	158,76	
110136	4.5	Concreto usinado FCK=18,0 MPA p/lançt.mec. c/vibr	m <sup>3</sup>	28,63	1.078,85	30.887,48	
110902	4.6	C.A. 15mpa p/bald c/forma, prep. c/beton e lanç.	m <sup>3</sup>	10,74	1.514,72	16.268,00	
101452	4.7	Aterro compactado manualmente	m <sup>3</sup>	3,58	17,91	64,12	
101503	4.8	Transp. entulho/terra, caminho d<5km, carga mec.	m <sup>3</sup>	3,58	7,52	26,92	
110135	4.9	Concreto usinado FCK=15,0 MPA p/lançt.mec. c/vibr - rampa externa	m <sup>3</sup>	4,29	1.078,85	4.628,27	
110721	4.10	Armadura CA-50, Ø 8,00mm (5/16"), p=0,39Kg/m	Kg	407,55	39,54	16.114,53	
125109	4.11	Imperm. viga bald. 1 vez c/ hidroasfalto 2 demãos	m	286,65	2,28	653,56	
<b>TOTAL DA INFRA ESTRUTURA</b>						<b>90.382,69</b>	
<b>5 SUPER ESTRUTURA</b>							
110137	5.1	Concreto usinado FCK=20,0 MPA p/lançt.mec. c/vibr	m <sup>3</sup>	24,18	1.672,72	40.446,37	
110810	5.2	Lj prémold piso treliç,e=12cm,capa 6cm,sc=0,2l/m2	m <sup>2</sup>	335,56	78,67	26.398,51	
110811	5.3	Lj prémold forro treliç,e= 8cm,capa 4cm,sc=0,1l/m2	m <sup>2</sup>	331,08	60,58	20.056,83	
<b>TOTAL DA SUPER ESTRUTURA</b>						<b>86.901,71</b>	
<b>6 ALVENARIA</b>							
120110	6.1	Alv.tij.(9x14x19) 9cm,arg.mista(1.4+130Kg cim/m3)	m <sup>2</sup>	1.751,59	29,72	52.057,25	
120106	6.2	Alv.tij.(10x10x21)21cm,arg.mista(1.4+130Kg cim/m3)	m <sup>2</sup>	12,12	58,21	705,51	
120122	6.3	Alv. bloco de vidro (20x20x10cm) e=10cm	m <sup>2</sup>	12,42	431,97	5.365,07	
120160	6.4	Verga de concreto p/ alvenaria c/ e=10cm h=10cm	m	154,32	29,91	4.615,71	
	6.5	Div. Branco Dallas e=3cm, incl/coloc	m <sup>2</sup>	28,68	590,63	16.939,27	
<b>TOTAL DA ALVENARIA</b>						<b>79.682,81</b>	
<b>7 COBERTURA</b>							
130102	7.1	Estr.mad tesoura p/teilha cer/conc,vão 2,5 a 5,0m	m <sup>2</sup>	465,38	67,82	31.562,07	
130160	7.2	Estr. aço p/ cobert.alum vão 10 a 15m c/espac. 5m	m <sup>2</sup>	113,57	48,70	5.530,86	
130403	7.3	Cobertura de telha cerâmica francesa de 1°	m <sup>2</sup>	464,87	24,35	11.319,58	
130456	7.4	Telha aço galv. ondul/trapez. e=0,43mm, acess fix.	m <sup>2</sup>	113,57	47,76	5.424,10	
130503	7.5	Calha platibanda chapa F"g" nº26, corte 45cm	m	97,48	24,10	2.349,27	
130542	7.6	Rufo chapa F"g" nº26, corte 45cm	m	133,34	22,52	3.002,82	
130561	7.7	Contra rufo chapa F"g" nº26, corte 55cm	m	94,90	29,98	2.845,10	
182203	7.8	Tubo de PVC esgoto Ø 100mm, com junta soldável	m	37,00	15,20	562,40	
<b>TOTAL DA COBERTURA</b>						<b>62.596,20</b>	
<b>8 PISOS INTERNOS</b>							
205101	8.1	Aterro apiloado (manual), camadas 20cm	m <sup>3</sup>	521,44	17,91	9.338,99	
205102	8.2	Lastro pedra brita apiloada (manual), e= 3cm	m <sup>2</sup>	521,44	2,30	1.199,31	
205104	8.3	Lastro imperm. em concreto não estrut. e=5cm	m <sup>2</sup>	521,44	24,91	12.989,07	
205106	8.4	Limpeza substrato p/ aplicação argamassa regular.	m <sup>2</sup>	521,44	0,16	83,43	
205114	8.5	Regulariz. piso c/ arg cim/areia, traço 1-4, e=2cm	m <sup>2</sup>	521,44	9,67	5.042,32	
205161	8.6	Piso em Manta vinilica, com rodapé h=10 cm, e=2mm, com cantoneira	m <sup>2</sup>	175,05	89,00	15.579,45	
205130	8.7	Cer. P14 liso 1° 50 x 50cm, fixada arg.colante + rej	m <sup>2</sup>	465,53	31,90	14.850,41	
205250	8.8	Rodapé cer. P14 50 x 50 cm, h= 7cm, arg mista	m	384,90	9,90	3.810,51	
205258	8.9	Peitoril Cza Andorinha 2cm, l=15cm, arg mista	m	202,70	34,40	6.972,88	





PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE PROJETO E PLANEJAMENTO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CMEI JARDIM ALEGRE - 815,01 m<sup>2</sup>

ASSUNTO: ORÇAMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA

BDI= 20%

DATA: 10/09/2012

CODIGO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTID.	R\$ UNIT	TOTAL	MEDIÇÃO
205107	8.10	Piso cimentado, impermeabilizado, queimado	m <sup>2</sup>	229,81	37,11	8.528,25	
205232	8.11	Soleira Branco Dallas 2cm, l=15cm, arg mista	m	13,10	47,87	627,10	
<b>TOTAL DOS PISOS</b>						<b>79.021,72</b>	
<b>9</b>		<b>REVESTIMENTO DE PAREDE E TETO</b>					
201002	9.1	Chapco parede int, arg cim/areia, traço1:3, e=5mm	m <sup>2</sup>	2.960,75	2,99	8.852,64	
201003	9.2	Emboço parede int, arg mista, e=20mm	m <sup>2</sup>	2.960,75	11,96	35.410,57	
201006	9.3	Reboco parede int, arg areia/cal hydr. 1:1,5 e=5mm	m <sup>2</sup>	2.664,65	8,76	23.342,33	
202002	9.4	Chapco parede ext, arg cim/areia, traço 1:3, e=5mm	m <sup>2</sup>	542,43	2,99	1.621,87	
202003	9.5	Emboço parede ext, arg mista, e=20mm	m <sup>2</sup>	542,43	12,34	6.693,59	
202004	9.6	Reboco parede ext, arg pré-fabricada, e=5mm	m <sup>2</sup>	542,43	10,66	5.782,30	
300112	9.7	Massa acríl.1dmão par. ext./int. sobre rev. novo	m <sup>2</sup>	3.502,86	5,96	20.877,05	
203001	9.8	Chapco laje c/arg. cim/areia, traço1:3, e= 5mm	m <sup>2</sup>	666,64	5,35	3.566,52	
203004	9.9	Reboco laje c/arg. pré-fabricada, e=5mm	m <sup>2</sup>	666,64	11,09	7.393,04	
300304	9.10	Massa PVA 2dmão em laje sobre rev. novo	m <sup>2</sup>	706,64	10,56	7.462,12	
203030	9.11	Ferro placa gesso 60x60cm, fix c/ arame	m <sup>2</sup>	50,83	25,93	1.318,02	
203006	9.12	Ferro PVC l=10cm, entarugamento fixado nas paredes	m <sup>2</sup>	66,20	42,31	2.800,92	
202031	9.13	Pastilha porcelana 5x5cm classe II, fix.arg.color.	m <sup>2</sup>	129,60	2,99	387,50	
201013	9.14	Revest. azulejo color. ass. c/ cim.colante	m <sup>2</sup>	532,90	32,50	17.319,25	
<b>TOTAL DO REVESTIMENTO DE PAREDE E TETO</b>						<b>142.627,72</b>	
<b>10</b>		<b>ESQUADRIAS</b>					
		<i>Esquadrias de Madeira</i>					
121126	10.1	Pta. chap. Itaúba1* 80x210cm - vta/cx14cm/dobrç.	cj	12,00	498,93	5.987,16	
121127	10.2	Pta. chap. Itaúba1* 90x210cm - vta/cx14cm/dobrç.	cj	8,00	560,66	4.485,28	
121203	10.3	Fdura EXT, espelho oval/maçta.franc.inox. tipo A	ud	20,00	50,04	1.000,80	
		<i>Esquadrias Metálicas</i>					
122101	10.4	Janela alumínio correr -linha 25 - c/ basc.	m <sup>2</sup>	10,24	274,08	2.806,58	
122103	10.5	Janela alumínio basc. -linha 25 - mlo. 20cm	m <sup>2</sup>	50,32	332,62	16.737,44	
122390	10.6	Grade tijolinho e=10cm, 01 demão de zarcão	m <sup>2</sup>	8,00	274,08	2.192,64	
122205	10.7	Pta alumínio abrir -linha 25 - mlo. 15cm	m <sup>2</sup>	8,10	245,20	1.986,12	
	10.8	Porta de vidro temperado esp.: 10mm, com barra anti-pânico travas e molas hidráulicas de piso	m <sup>2</sup>	9,17	663,50	6.084,30	
	10.9	Brise em haletas de alumínio, basculante, com largura das haletas de 15cm, pintadas em ambas as faces com pintura eletrostática colorida conforme projeto	m <sup>2</sup>	22,09	611,39	13.505,61	
206002	10.10	Vidro transparente 4mm	m <sup>2</sup>	61,56	498,93	30.714,13	
430705	10.11	Corrimão Padrão SUDE incl/pint esmalte/fundo fosf	m	306,64	64,57	19.799,74	
430707	10.12	Guarda corpo escada SUDE, incl/pint esmalte/fosfat	m	36,91	214,39	7.913,13	
<b>TOTAL DAS ESQUADRIAS</b>						<b>113.212,93</b>	
<b>11</b>		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					
160110	11.1	Entrada energ. pdr.COPEL.c/saida subterr.trif.100A	cj	1,00	3.813,04	3.813,04	
161206	11.2	QD p/ até 41 espaços, embut. alven., s/ barramento	çd	2,00	362,68	725,36	
161204	11.3	QD p/ até 25 espaços, embut. alven., s/ barramento	çd	1,00	192,63	192,63	
161251	11.4	Caixa passagem c/ tampa parafusada 100x100x80mm	çd	3,00	29,77	89,31	
161360	11.5	Barramento para disjuntor de 63 A	m	2,00	5,66	11,32	
161396	11.6	Isolante para barramento de quadros	cj	2,00	2,71	5,42	



CAT n° 5381/2019 de 25/09/2019, página 6 de 9

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 327272/2019

163

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE PROJETO E PLANEJAMENTO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CMEI JARDIM ALEGRE - 815,01 m<sup>2</sup>

ASSUNTO: ORÇAMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA

BDI= 20%

DATA: 10/09/2012

CODIGO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTID.	R\$ UNIT	TOTAL	MEDIÇÃO
161431	11.7	Disjuntor termomagnético trifásico 60A em quadro	ud	1,00	66,59	66,59	
161411	11.8	Disjuntor termomagnético bifásico 10A em quadro	ud	9,00	40,67	366,03	
161402	11.9	Disjuntor termomagnético monofásico 15A em quadro	ud	4,00	40,67	162,68	
161404	11.10	Disjuntor termomagnético monofásico 25A em quadro	ud	1,00	40,67	40,67	
161403	11.11	Disjuntor termomagnético monofásico 20A em quadro	ud	1,00	40,67	40,67	
161416	11.12	Disjuntor termomagnético bifásico 35A em quadro	ud	6,00	40,67	244,02	
161401	11.13	Disjuntor termomagnético monofásico 10A em quadro	ud	10,00	10,93	109,30	
161402	11.14	Disjuntor termomagnético monofásico 15A em quadro	ud	4,00	10,93	43,72	
161403	11.15	Disjuntor termomagnético monofásico 20A em quadro	ud	1,00	10,93	10,93	
168102	11.16	Pto tomada c/ tom. 2P+T/eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	55,00	74,43	4.093,65	
166001	11.17	Interruptor 1TS,10A,250V, s/placa fechamen.	ud	14,00	52,65	737,10	
166009	11.18	Cj interruptor 1TS+1TP,10A,250V, s/placa fechamen.	ud	6,00	70,23	421,38	
168120	11.19	Pto luz teto/aterrado/eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	10,00	53,45	534,50	
166091	11.20	Célula fotoelétrica monofásica	ud	2,00	23,69	47,38	
167118	11.21	Luminária fluor. sobrepor tipo D 2x20W	cj	60,00	119,19	7.151,40	
167120	11.22	Luminária fluor. sobrepor tipo D 2x40W	cj	45,00	125,81	5.661,45	
167157	11.23	Luminária autônoma de emergência p/ parede 2x8W	pç	8,00	60,26	482,08	
167140	11.25	Refletor completo c/ lâmpada vapor metálico 250W	cj	9,00	298,40	2.687,60	
167901	11.26	Cabo telefônico tipo CCE-2P	m	30,00	3,33	99,90	
167918	11.27	Obturador com haste padrao TELEBRAS	ud	5,00	2,50	12,50	
167919	11.28	Tomada de telefone 4 pinos padrao TELEBRAS	ud	5,00	7,57	37,85	
164050	11.29	Conector RJ11 (fêmea), para telefone	ud	5,00	14,31	71,55	
162001	11.30	Condutor cobre c/ isolamento PVC 750V, #= 1,5mm2	m	298,00	14,31	4.264,38	
162002	11.31	Condutor cobre c/ isolamento PVC 750V, #= 2,5mm2	m	1.648,60	14,31	23.591,47	
162006	11.32	Condutor cobre c/ isolamento PVC 750V, #=10,0mm2	m	248,00	14,31	3.548,88	
162030	11.33	Cabo cobre c/ isolamento em PVC 750V, #=35,0mm2	m	100,00	14,31	1.431,00	
161105	11.34	Eletroduto PVC rig rosc Ø50mm c/abert fech rasgo	m	25,00	5,98	149,50	
161104	11.35	Eletroduto PVC rig rosc Ø40mm c/abert.fech.rasgo	m	40,00	5,98	239,20	
164002	11.36	Cabo UTP Multi-Lan 24AWG 4 pares cat.5E	m	15,00	3,60	54,00	
164051	11.37	Conector RJ45 (fêmea), para lógica	ud	3,00	18,82	56,46	
164072	11.38	Espelho plástico RJ11/RJ45 4x4", 2 saídas	ud	8,00	8,67	69,36	
168302	11.39	Eletroduto PVC rig rosc, Ø25mm (3/4"), aparente	m	641,00	5,98	3.833,18	
						<b>TOTAL DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>	<b>65.177,46</b>
<b>12 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>							
<b>ÁGUA FRIA</b>							
191104	12.1	Cx alv. 60x40cm c/tp fl 60x40cm hidrometro 10m3/h	cj	1,00	541,85	541,85	
191121	12.2	Cxdágua poliuret. 500l c/boia 3/4"- 2 saídas 1"	cj	4,00	775,09	3.100,36	
191809	12.3	Ponto água PVC Ømédio 32mm	ud	52,00	58,38	3.035,76	
181614	12.4	Tubo PVC rig, sold, marrom,inc.conex,Ø50mm(1 1/2")	m	84,00	19,21	1.613,64	
<b>METAIS (REGISTROS, TORNEIRAS E OUTROS)</b>							
191202	12.5	Registro de Gaveta com canopla, Ø20mm (3/4")	pç	3,00	46,63	139,89	
191203	12.6	Registro de Gaveta com canopla, Ø25mm (1")	pç	5,00	53,44	267,20	
191204	12.7	Registro de Gaveta com canopla, Ø32mm (1 1/4")	pç	4,00	73,20	292,80	
191205	12.8	Registro de Gaveta com canopla, Ø40mm (1 1/2")	pç	3,00	78,42	235,26	
191207	12.9	Registro de pressão com canopla, Ø20mm (3/4")	pç	5,00	49,55	247,75	
191303	12.10	Registro de gaveta bruto, Ø25mm (1")	pç	2,00	30,79	61,58	
191304	12.11	Registro de gaveta bruto, Ø32mm (1 1/4")	pç	4,00	38,11	152,44	
191305	12.12	Registro de gaveta bruto, Ø40mm (1 1/2")	pç	3,00	46,83	140,49	





PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE PROJETO E PLANEJAMENTO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CMEI JARDIM ALEGRE - 815,01 m<sup>2</sup>

ASSUNTO: ORÇAMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA

BDI= 20%

DATA: 10/09/2012

CODIGO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTID.	R\$ UNIT	TOTAL	MEDIÇÃO
191220	12.13	Torneira de parede longa cromada para pia	pç	4,00	39,44	157,76	
191225	12.14	Torneira de lavatório compacta de mesa	pç	16,00	187,08	2.993,28	
167301	15.1	Chuveiro elétrico de 4000W / 220V - metálico	cj	4,00	140,03	560,12	
167310	15.2	Torneira elétrica metálica 4000W / 220V	cj	2,00	142,50	285,00	
	15.3	Ducha higiênica, 3 temperaturas	und	2,00	249,69	499,38	
		<b>LOUÇAS E APARELHOS</b>					
191603	12.14	Tampo granito Branco Dallas e=2cm polido l=0,60m	m	31,80	165,09	5.249,86	
191637	12.15	Cuba inox dp p/ tampo granito + furofix/valv/sifão 50x40x25cm	cj	5,00	453,77	2.268,85	
191625	12.17	Cuba louça p/ tampo granito + furofix/valv/sifão	cj	16,00	181,02	2.896,32	
191413	12.18	Bacia sifon louça bca c/ valv comum, completa	cj	4,00	221,96	887,84	
		Bacia sifon. Louça infantil, bca c/ valvula comum, completa	cj	10,00	221,96	2.219,60	
	12.19	Bacia sifon.louça branca, linha conforto, P51, especial para portadores de deficiência (PPNE), c/ valv comum, completa	cj	2,00	325,70	651,40	
191456	12.20	Barra de apoio L=80cm, BWC p/ deficientes	pç	4,00	115,48	461,92	
191455	12.21	Barra de apoio L=60cm, BWC p/ deficientes	pç	5,00	103,19	515,95	
191440	12.22	Dispenser para papel toalha	ud	12,00	33,09	397,08	
191443	12.23	Dispenser para sabonete liquido, fixado na parede	pç	12,00	35,49	425,88	
	12.24	Dispenser para papel higiênico, em rolo	ud	16,00	33,09	529,44	
191430	12.25	Tanque louça branca c/ coluna, completo	cj	1,00	236,11	236,11	
		<b>ESGOTO</b>					
191801	12.24	Ponto esg p/vaso sanit Ø100mm c/ ventilação Ø75mm	ud	8,00	163,88	1.311,04	
191802	12.25	Ponto esg p/vaso sanit Ø100mm	ud	8,00	102,41	819,28	
191803	12.26	Ponto esg p/lavatório Ø50mm	ud	16,00	56,83	909,28	
191805	12.27	Ponto esg p/pia simples Ø75mm	cj	1,00	100,57	100,57	
191806	12.28	Ponto esg p/pia dupla Ø75mm	cj	2,00	169,13	338,26	
191807	12.29	Ponto esg Ømédio 75mm	ud	32,00	81,85	2.619,20	
182653	12.30	Cx sifon. PVC Ø100x100x50mm c/ tp quad. cromada	pç	14,00	23,39	327,46	
182661	12.31	Cx sifon. PVC Ø150x150x50mm c/ tp quad. cromada	pç	8,00	36,10	288,80	
182673	12.32	Raio sifon. conico PVC Ø100x40mm c/ tp cromada	pç	7,00	9,12	63,84	
190932	12.33	Cx alv. 60x60x 60cm, fundo CS; tampa CA	ud	11,00	144,85	1.593,35	
182720	12.34	Cx de gordura alv. 50x50x50cm, c/ fundo e tp em CA	ud	1,00	112,29	112,29	
182202	12.35	Tubo de PVC esgoto Ø 75mm, com junta soldável	m	12,00	10,88	130,56	
182203	12.36	Tubo de PVC esgoto Ø 100mm, com junta soldável	m	80,00	15,20	1.216,00	
182204	12.37	Tubo de PVC esgoto Ø 150mm, com junta soldável	m	40,00	34,20	1.368,00	
182216	12.38	Curva 90° longa PVC esgoto Ø 75mm, c/junta sold.	pç	2,00	15,29	30,58	
182217	12.39	Curva 90° longa PVC esgoto Ø100mm, c/junta sold	pç	5,00	21,91	109,55	
182231	12.40	Junção simples PVC esgoto Ø100x100mm.c/junta sold	pç	6,00	27,36	164,16	
		<b>TOTAL DAS INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>				<b>42.567,03</b>	
		<b>PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO</b>					
191906	13.1	Extintor pó químico 4Kg incl.chp + pintura demarc.	cj	4,00	156,25	625,00	
191906	13.2	Concreto armado de FCK= 20MPA, para execução de central de gás, dim. 2,00x 0,80 x 2,60, conforme projeto	cj	1,00	236,57	236,57	
122468	13.3	Ventilação central de gás, padrão SUDE, 0,60x0,30m	ud	4,00	59,43	237,72	
	13.4	Rede de gás com tubos de cobre, abrigo completo para 2 cilindros	gb	1,00	4.934,41	4.934,41	
		<b>TOTAL DA PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO</b>				<b>6.033,70</b>	
		<b>14 PINTURA</b>					



155

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE PROJETO E PLANEJAMENTO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CMEI JARDIM ALEGRE - 815,01 m<sup>2</sup>

ASSUNTO: ORÇAMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA

BDI= 20%

DATA: 10/09/2012

CODIGO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTID.	R\$ UNIT	TOTAL	MEDIÇÃO
300127	14.1	Pintura latex acril 1° 2dmão par. int/ext	m2	3.207,08	7,21	23.123,05	
300305	14.2	Pintura latêx PVA 1° 2dmão em taje rebocada	m2	666,64	6,86	4.573,15	
300312	14.3	Pintura latex acril. +massa PVA 2dmão p/lorro gesso	m2	50,83	17,22	875,29	
300504	14.4	Pintura esmalte sint. 2dmão em esquadria ferro	m2	8,00	3,75	30,00	
300181	14.5	Pintura rodapé c/esm sint. 2 dmão incl. lixamento	m	117,64	2,32	272,92	
<b>TOTAL DA PINTURA</b>						<b>26.874,41</b>	
<b>15 DRENAGEM DO TERRENO</b>							
190897	15.1	Canaleta meio tubo de concreto Ø30cm	m	103,66	20,83	2.159,24	
190933	15.2	Cx alv. 60x60x100cm, fundo CS; tampa CA	ud	7,00	52,36	368,52	
300312	15.3	Grelha ferro removível l= 30 cm, com acabamento	m	103,66	80,30	8.323,90	
<b>TOTAL DA DRENAGEM DO TERRENO</b>						<b>10.849,66</b>	
<b>16 COMPLEMENTARES EXTERNOS</b>							
430702	16.1	Mastro de 1" g* c/base conc. (2,0x3,0x0,2)m FUNDEPAR	cj	1,00	1.898,94	1.898,94	
430610	16.3	Petit Pavet c/rej./lavag.c/ácido,sobre areia e=5cm	m2	75,36	39,88	3.005,36	
440001	16.5	Preparo terra vegetal c/adubo orgânico mineral	m3	43,04	36,91	1.588,61	
440011	16.7	Plantio grama em placa c/espal. de terra vegetal	m2	573,88	7,82	4.487,74	
440014	16.8	Plantio arbusto ornamental h>0,50m,inc.abert.vala	ud	36,00	27,49	989,64	
440013	16.9	Plantio arvores ornamentais h>2,50m,inc.abert.vala	ud	20,00	87,33	1.746,80	
<b>TOTAL DOS COMPLEMENTARES EXTERNOS</b>						<b>13.716,89</b>	
<b>17 LIMPEZA</b>							
599005	17.1	Limpeza geral da obra	m2	1.015,00	1,15	1.167,25	
<b>TOTAL DA LIMPEZA</b>						<b>1.167,25</b>	
<b>TOTAL GERAL DA OBRA</b>						<b>909.445,92</b>	

VALDINEIA GONÇALVES DA CRUZ  
FISCAL DE OBRAS





ANEXO Nº 06

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

**Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma dos Prédios do Centro de Saúde.**

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317 de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela Obra do Lote, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

**Pedro Fernandes Neto – Engenheiro Civil - CREA Nº PR 25.232/D, com início do registro em 11/03/1992.**

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao quadro técnico de profissional da empresa **OBRA PRIMA – ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA, cnpj 34.209.505.0001.82** contrato de prestação de serviços.

Cornélio Procópio, 15 de Março de 2023

**Pedro Fernandes Neto**

Cargo de Representante técnico  
Engenheiro Civil CREA:PR – 25.232-D  
RG: 6.358.882-2  
CPF – 062.053.038-33

Assinado de forma  
digital por  
FERNANDA  
TANAKA:05  
053465916  
TANAKA:0505346591  
Dados: 2023.03.15  
19:38:03 -03'00'

**Fernanda Tanaka**

Cargo de Representante legal  
Arquiteta CAU: 00A1465112  
RG: 10.934.365-0-PR  
CPF – 050.534.659-16



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **18730/2023**

Validade: 31/03/2023

Nome Civil: PEDRO FERNANDES NETO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-25232/D

Registro Nacional : 1703478363

Registrado(a) desde : 25/06/1993

Filiação : ELDEMIR FERNANDES  
ODETE ABRÃO

Data de Nascimento : 31/10/1964

Documento de Identidade : 63588822 Orgão Emissor : PR UF : PR

CPF : 06205303833

Naturalidade : CURITIBA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 11/03/1992

Diplomação : 11/03/1992

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

FACULDADE DE TELEMACO BORBA

Data da Colação de Grau : 07/12/2019

Diplomação : 21/02/2020

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

55738 - DAYANE SOVINSKI RODRIGUES EIRELI - EPP

CNPJ: 07766438000124

Desde: 07/10/2013 Carga Horária: 80 Horas Unidade: HORA/MES

65695 - ERIKA FRANCINE FERREIRA

CNPJ: 09237781000107

Desde: 10/09/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

80592 - LIMA PAVIMENTAÇÕES E CIA LTDA

CNPJ: 45280028000168

Desde: 06/02/2023 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA



Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

---

Para fins de: LICITAÇÕES

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 49057/2023.

Emitida via Internet em 13/02/2023 10:02:35

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

### CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA com sede à Rua PRIMO BOSELLI Nº 164, JARDIM BANDEIRANTES – CORNELIO PROCOPIO – PR inscrita no C.N.P.J. n.º 34.209.505/0001-82, representada nesta ocasião pelo titular da Empresa Individual: FERNANDA TANAKA, R.G. n.º 10.934.365-0-PR, C.P.F. n.º 050.534.659-16, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. Pedro Fernandes Neto brasileiro, R.G.n.º6.358.882-2 SESPPR, C.P.F.n.º062.053.038-33, com título Profissional Engenheiro Civil, Cart. Crea - PR n.º25.232-D doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

**Cláusula 1ª** - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico para a Construção Civil; pavimentações; pinturas residenciais, comerciais e industriais; gradil e alambrados; reformas em geral, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, tendo os CAT ajustados para esta obra em específico no exercício da Função.

**Cláusula 2ª** – A vigência do presente contrato será de 12 meses contando da data de assinatura cabendo na execução das Obras começando ao pleito de concorrências e dando seguimento nos êxitos da Empresa junto às concorrências, assinaturas e de contratos com os Municípios licitantes;

**Cláusula 3ª** - O Contratado terá carga horária de: visitas semanais durante execução da obra;

**Cláusula 4ª** – Os honorários profissionais do contratado será de 3 salários mínimos mensais, correspondentes a R\$ 3.906,00 nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

**Cláusula 5ª** - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

**Cláusula 6ª** - Este Contrato será rescindido automaticamente após a execução da obra e ou por qualquer das partes mediante aviso prévio de 15 dias.

**Cláusula 7ª** - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da obra da Clausula 1ª.

**Cláusula 8ª** – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Telêmaco Borba - PR;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Telêmaco Borba - PR, 6 de março de 2.023.



*Fernanda Tanaka*  
FERNANDA TANAKA

Cpf: 050.534.659-16

*Pedro Fernandes Neto*  
Pedro Fernandes Neto

Cpf: 062.053.038 -33

**TABELIONATO DE NOTAS DE TELÊMACO BORBA**  
Rua Vice-Pref. Reginaldo Guedes Nozira, 540  
CEP: 84261-020 - Telêmaco Borba - Paraná  
Fone: (42) 3272-3750

RECONHECIMENTO No: 923390. Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTENTICIDADE de: (1) PEDRO FERNANDES NETO  
Telêmaco Borba, 06 de março de 2023  
Em testemunho da verdade.

KARINE RODRIGUES PONTES - Escrevente Notarial  
Emolumentos: R\$ 10,73(49,48); FUNDEP: R\$ 0,54 + Funreju: 25: R\$ 2,68 + ISS (5%) 0,54 + Selo: R\$ 0,00 - Total: R\$ 14,49 - SELO DIGITAL Nº 1427X.MYqL\_RacYe\_CoPtoT6qVM.LULyb - Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/Consulta>

**1º TABELIONATO DE NOTAS**  
Adriana Manoelma Eduardo  
Tabelião de Notas

Selo nº F334X0mqTlv8e1oohftLASpzy  
Consulta em <http://horus.funarpen.com.br/Consulta>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA representada por FERNANDA TANAKA. 15:00:54. Dou fé. Cornélio Procópio, 06 de março de 2023.  
Em Test. de Verdade

Gustavo Pereira de Oliveira - Escrevente

**GUSTAVO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
ESCREVENTE  
1º TABELIONATO DE NOTAS





**ANEXO Nº 12**

RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULO, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS  
REF. A: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023  
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA – PR  
OBRA: REFORMA DOS PREDIOS DO CENTRO DE SAÚDE  
PROPONENTE: OBRA PRIMA ARQUITETURA E PLANEJAMENTO - LTDA

VEICULOS	
	<b>ROMPEDOR</b>
	<b>BETONEIRA</b>
	<b>BOB CAT</b>
	<b>CARRO TRANSPORTE DE FUNCIONARIOS</b>
	<b>CAMINHONETE PARA TRANSPORTES DE MAQUINAS E MATERIAIS</b>
	<b>COMPACTOR</b>
	<b>VIBRADOR</b>

Declaramos outrossim, que os veículos, maquinas e equipamentos supra-relacionados serão disponibilizados na obra na eventual contratação.

Cornélio Procópio, 15 de Março de 2023

**FERNANDA TANAKA:05053465916**  
Assinado de forma digital por FERNANDA TANAKA:05053465916  
Dados: 2023.03.15 19:12:23 -03'00'

**Fernanda Tanaka**  
Cargo de Representante legal  
Arquiteta CAU: 00A1465112  
RG: 10.934.365-0-PR  
CPF – 050.534.659-16

**Pedro Fernandes Neto**  
Cargo de Representante técnico  
Engenheiro Civil CREA:PR – 25.232-D  
RG: 6.358.882-2  
CPF – 062.053.038-33

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS  
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO  
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR  
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA**

inscrita no CNPJ nº 34.209.505/0001-82, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 23 de Janeiro de 2023, 11:34:50

ALEXANDRE ALVES FERREIRA



Certificação

ALEXANDRE  
ALVES  
FERREIRA:0417  
0084900

Assinado de forma digital por ALEXANDRE ALVES FERREIRA:04170084900  
Dados: 2023.01.24 11:35:18 -03'00'

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





ANEXO Nº 11

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 7º, INC. XXXIII DA CF

À Comissão de Licitação

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

**Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma dos Prédios do Centro de Saúde.**

Prezados Senhores, O signatário da presente, a senhora FERNANDA TANAKA representante legalmente constituído da proponente OBRA PRIMA – ARQUITETURA E PLANEJAMENTO - LTDA declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Cornélio Procópio, 15 de Março de 2023

Assinado de forma  
digital por  
FERNANDA  
TANAKA:05  
053465916  
TANAKA:0505346  
5916  
Dados: 2023.03.15  
19:11:52 -03'00'

**Fernanda Tanaka**

Cargo de Representante legal  
Arquiteta CAU: 00A1465112  
RG: 10.934.365-0-PR  
CPF – 050.534.659-16

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]*



ANEXO Nº 14  
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Comissão de Licitação

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

**Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma dos Prédios do Centro de Saúde.**

Prezados Senhores, O signatário da presente, a senhora FERNANDA TANAKA representante legalmente constituído da proponente OBRA PRIMA – ARQUITETURA E PLANEJAMENTO - LTDA declara, para efeitos de participação no processo licitatório TP 01/202, que não mantém em seu quadro societário sócio ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do município de Nova Santa Barbara, bem como não possui proprietário ou sócio que seja conjuge, companheiro ou parente em linha direta ou colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colatera, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do Município de Nova Santa Bárbara.

Cornélio Procópio, 15 de Março de 2023

Assinado de forma digital por FERNANDA TANAKA:05053465916  
Dados: 2023.03.15 19:11:52 -03'00'

**Fernanda Tanaka**  
Cargo de Representante legal  
Arquiteta CAU: 00A1465112  
RG: 10.934.365-0-PR  
CPF – 050.534.659-16



**OBRA PRIMA – ARQUITETURA E PLANEJAMENTO – LTDA**  
**CNPJ: 34.209.505.0001-82**



**ANEXO Nº 07**

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 01/2023

O signatário do presente, em nome da proponente **OBRA PRIMA – ARQUITEURA E PLANEJAMENTO LTDA**, cnpj **34.209.505.0001-82** declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preço e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a **inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente** nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cornélio Procópio, 15 de Março de 2023

**FERNANDA TANAKA:05053465916**  
Assinado de forma digital por FERNANDA TANAKA:05053465916  
Dados: 2023.03.15 19:11:23 -03'00'

**Fernanda Tanaka**  
Cargo de Representante legal  
Arquiteta CAU: 00A1465112  
RG: 10.934.365-0-PR  
CPF – 050.534.659-16

Endereço: Avenida São Paulo, 710 , sala 01 – Centro, Cornélio Procópio – PR Cep: 86.300-000  
Contato: (43) 9 9971-2689 / Email: Fernanda.tanaka@live.com

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]*



### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b> 90977231-14	<b>Inscrição CNPJ</b> 34.209.505/0001-82	<b>Início das Atividades</b> 12/2022
---	---	---

#### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA**  
 Título do Estabelecimento **OBRA PRIMA ENGENHARIA E ARQUITETURA**  
 Endereço do Estabelecimento **RUA PRIMO BOSELI, 164 - JARDIM BANDEIRANTES - CEP 86300-000**  
**FONE: (43) 3132-8707**  
 Município de Instalação **CORNELIO PROCOPIO - PR, DESDE 12/2022**  
**( Estabelecimento Matriz )**

#### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 12/2022**  
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento  
**4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL**  
**4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS**  
**4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS**  
**4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO**  
**4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS**  
**4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**  
**4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO**  
**4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM**  
**4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA**  
**4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS**  
**4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO**  
**4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA**  
**4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

#### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	050.534.659-16	FERNANDA TANAKA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 30/03/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90977231-14

Emitido Eletronicamente via Internet  
28/02/2023 10:58:32



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





HABILITAÇÃO PRELIMINAR

NOVA SERRANA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA - PR  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PROTOCOLO Nº 29.623  
CARTA CONVITE Nº \_\_\_\_\_  
 MARCA DE PREÇO Nº 1/2023  
 ENTREGA PRESENCIAL  
 LONGO PRAZO  
DATA 16/03/2023 Hora 13:27  
NOME \_\_\_\_\_  
ASSINATURA \_\_\_\_\_



**PROPOSTA DE PREÇOS**

À Comissão de Licitação

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

**Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma dos Prédios do Centro de Saúde.**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S<sup>a</sup>, nossa proposta de preços relativa à execução de Contratação de empresa especializada para reforma dos Prédios do Centro de Saúde, do Lote Único da licitação em epígrafe.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para a execução do objeto do lote é de **R\$ 147.605,59 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**. O prazo de execução do objeto do referido lote é **de 120 (cento e vinte) dias**, contados à partir do 10<sup>º</sup> (décimo) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada. O prazo de validade da proposta de preços é de **90 (noventa) dias** a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 01 e nº 02) pela Comissão de Licitação. As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Tomada de Preços, nº 1/2023. Aceitamos todos os termos do Edital. No valor proposto está sendo considerados todos os custos, como materiais, fretes, aluguéis de equipamento, seguros, inclusive encargos trabalhistas e sociais, previdenciários, fiscais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas oficiais, taxas e impostos, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução das obras/serviços.

Atenciosamente,

Cornélio Procópio, 15 de Março de 2023

FERNANDA  
TANAKA:05  
053465916  
9:11:37 -03'00'

Assinado de forma  
digital por  
FERNANDA  
TANAKA:05053465  
916  
Dados: 2023.03.15

**Fernanda Tanaka**

Cargo de Representante legal

Arquiteta CAU: 00A1465112

RG: 10.934.365-0-PR



CPF – 050.534.659-16

Endereço: Avenida São Paulo, 710 , sala 01 – Centro, Cornélio Procópio – PR Cep: 86.300-000  
Contato: (43) 9 9971-2689 / Email: Fernanda.tanaka@live.com



OBRA PRIMA – ARQUITETURA E PLANEJAMENTO – LTDA  
CNPJ: 34.209.505.0001-82



 <b>PARANÁ</b> GOVERNO DO ESTADO	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS PARANÁ EDIFICAÇÕES GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS	PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA POSTO DE SAÚDE ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO JOAQUIM RODRIGUES N° 563/549 MUNICÍPIO: NOVA SANTA BÁRBARA LEVANTAMENTO Nº: RESPONSÁVEL TÉCNICO: CAROLINE HACCCOURT S. SOBERANO	PROTOCOLO Nº: 17.801.581-8 ORGÃO: SESA TIPO DE OBRA/SERVIÇO: REFORMA ART N°: 1720225380718 REG. CREA: CREA PR 186.370/D	 <b>PARANÁ</b> EDIFICAÇÕES
	TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0 DATA: 01/11/2022			

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
<b>1</b>		<b>PLACA DE OBRA</b>						R\$ 1.534,28	R\$ 205,47		R\$ 1.739,75
1.1	COMP 001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	4,50	340,95	45,66	386,61	1.534,28	205,47	1.739,75	
<b>2</b>		<b>CORREÇÃO DE FISSURAS</b>						R\$ 2.533,00	R\$ 2.029,20		R\$ 4.562,20
2.1	COMP 002	CORREÇÃO DE FISSURAS	M2	120,00	13,46	10,93	24,39	1.615,20	1.311,60	2.926,80	
2.2	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	130,00	7,06	5,52	12,58	917,80	717,60	1.635,40	
<b>3</b>		<b>MANUTENÇÃO - SALA ODONTOLOGIA</b>						R\$ 664,76	R\$ 739,98		R\$ 1.404,74
3.1	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	27,76	7,98	35,74	27,76	7,98	35,74	
3.2	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	30,00	0,89	2,14	3,03	26,70	64,20	90,90	
3.3	98561	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	30,00	17,99	20,42	38,41	539,70	612,60	1.152,30	
3.4	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	10,00	7,06	5,52	12,58	70,60	55,20	125,80	
<b>4</b>		<b>SUBSTITUIÇÃO DE RODAPÉ - CIRCULAÇÃO, AMBULATÓRIO E SALA MÉDICA</b>						R\$ 1.254,60	R\$ 372,30		R\$ 1.626,90
4.1	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	102,00	0,70	1,67	2,37	71,40	170,34	241,74	
4.2	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	102,00	11,60	1,98	13,58	1.183,20	201,96	1.385,16	
<b>5</b>		<b>PINTURA EXTERNA</b>						R\$ 18.484,04	R\$ 12.113,01		R\$ 30.597,05
5.1		<b>PINTURA DA EDIFICAÇÃO</b>									
5.1.1	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	725,50	0,61	1,21	1,82	442,56	877,86	1.320,41	
5.1.2	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	170,00	7,06	5,52	12,58	1.200,20	938,40	2.138,60	

OBRA PRIMA – ARQUITETURA E PLANEJAMENTO – LTDA  
CNPJ: 34.209.505.0001-82



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS PARANÁ EDIFICAÇÕES GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS											
PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA POSTO DE SAÚDE											
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0 DATA: 01/11/2022				ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO JOAQUIM RODRIGUES N° 563/549 MUNICÍPIO: NOVA SANTA BÁRBARA LEVANTAMENTO Nº: RESPONSÁVEL TÉCNICO: CAROLINE HACCCOURT S. SOBERANO				PROTOCOLO Nº: 17.801.581-8 ORGÃO: SESA TIPO DE OBRA/SERVIÇO: REFORMA ART Nº: 1720225380718 REG. CREA: CREA PR 186.370/D			
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
5.1.3	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	725,50	1,89	1,20	3,09	1.371,20	870,60	2.241,80	
5.1.4	88431	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	725,50	13,17	6,67	19,84	9.554,84	4.839,09	14.393,92	
5.2		PINTURA PILARES DO MURO E MURETA									
5.2.1	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	150,00	0,61	1,21	1,82	91,50	181,50	273,00	
5.2.2	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	150,00	7,06	5,52	12,58	1.059,00	828,00	1.887,00	
5.2.3	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	150,00	1,89	1,20	3,09	283,50	180,00	463,50	
5.2.4	88431	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	150,00	13,17	6,67	19,84	1.975,50	1.000,50	2.976,00	
5.3		PINTURA GRADIL EXTERNO, PORTÃO, CORRIMÃO E APOIO DO CORRIMÃO									
5.3.1	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	142,00	3,63	5,60	9,23	515,46	795,20	1.310,66	

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



OBRA PRIMA – ARQUITETURA E PLANEJAMENTO – LTDA  
CNPJ: 34.209.505.0001-82



PARANÁ GOVERNO DO ESTADO		SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS PARANÁ EDIFICAÇÕES GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS				PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA POSTO DE SAÚDE			PROTOCOLO Nº: 17.801.581-8 ORGÃO: SESA TIPO DE OBRA/SERVIÇO: REFORMA ART Nº: 1720225380718 REG. CREA: CREA PR 186.370/D			PARANÁ EDIFICAÇÕES
		TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0 DATA: 01/11/2022				ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO JOAQUIM RODRIGUES N° 563/549 MUNICÍPIO: NOVA SANTA BÁRBARA LEVANTAMENTO Nº: RESPONSÁVEL TÉCNICO: CAROLINE HACCCURT S. SOBERANO						
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL	
5.3.2	100725	Endereço: Avenida São Paulo, 710, sala 01 – Centro, Cornélio Procópio – PR Cep: 86.300-000	M2	142,00	12,51	9,84	22,35	1.776,42	1.397,28	3.173,70		
5.4		Contato: (43) 9 9971-2689 / Email: Fernanda.tanaka@live.com										
5.4.1	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	13,25	3,63	5,60	9,23	48,10	74,20	122,30		
5.4.2	100725	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	13,25	12,51	9,84	22,35	165,76	130,38	296,14		
<b>6</b>		<b>PINTURA INTERNA</b>						<b>R\$ 26.831,20</b>	<b>R\$ 13.638,17</b>		<b>R\$ 40.469,37</b>	
6.1		PINTURA DA ALVENARIA										
6.1.1	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	100,00	7,06	5,52	12,58	706,00	552,00	1.258,00		
6.1.2	88485	Endereço: Avenida São Paulo, 710, sala 01 – Centro, Cornélio Procópio – PR Cep: 86.300-000	M2	1.379,00	1,79	0,91	2,70	2.468,41	1.254,89	3.723,30		
6.1.3	88489	Contato: (43) 9 9971-2689 / Email: Fernanda.tanaka@live.com	M2	1.379,00	9,27	4,40	13,67	12.783,33	6.067,60	18.850,93		
6.1.4	100718	COLOCAÇÃO DE FITA PROTETORA PARA PINTURA. AF_01/2020	M	250,00	0,46	0,78	1,24	115,00	195,00	310,00		
6.2		PINTURA DO TETO										
6.2.1	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	635,00	1,91	1,20	3,11	1.212,85	762,00	1.974,85		
6.2.2	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	635,00	9,84	5,74	15,58	6.248,40	3.644,90	9.893,30		
6.3		PINTURA DAS PORTAS										
6.3.1	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M2	111,00	24,79	5,23	30,02	2.751,69	580,53	3.332,22		
6.3.2	102209	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	111,00	3,92	3,55	7,47	435,12	394,05	829,17		
6.3.3	100718	COLOCAÇÃO DE FITA PROTETORA PARA PINTURA. AF_01/2020	M	240,00	0,46	0,78	1,24	110,40	187,20	297,60		
<b>7</b>		<b>REFORMA DE VESTIÁRIOS</b>						<b>R\$ 4.939,31</b>	<b>R\$ 860,37</b>		<b>R\$ 5.799,68</b>	
7.1		INSTALAÇÃO DE BOX										
7.1.1	COMP 007	BOX DE VIDRO TEMPERADO, COM PUXADOR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	8,00	474,97	44,33	519,30	3.799,76	354,64	4.154,40		

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

OBRA PRIMA – ARQUITETURA E PLANEJAMENTO – LTDA  
CNPJ: 34.209.505.0001-82



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS PARANÁ EDIFICAÇÕES GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS											
PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA POSTO DE SAÚDE											
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0 DATA: 01/11/2022				ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO JOAQUIM RODRIGUES N° 563/549 MUNICÍPIO: NOVA SANTA BÁRBARA LEVANTAMENTO Nº: RESPONSÁVEL TÉCNICO: CAROLINE HACCOURT S. SOBERANO				PROTOCOLO Nº: 17.801.581-8 ORGÃO: SESA TIPO DE OBRA/SERVIÇO: REFORMA ART Nº: 1720225380718 REG. CREA: CREA PR 186.370/D			
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
7.2		VESTIÁRIO MASCULINO									
7.2.1	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	7,30	6,33	14,36	20,69	46,21	104,83	151,04	
7.2.2	90446	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	M	1,00	8,62	21,04	29,66	8,62	21,04	29,66	
7.2.3	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	4,00	3,10	9,38	12,48	12,40	37,52	49,92	
7.2.4	COMP 003	VALVULA DE DESCARGA PARA MICTORIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	243,68	29,15	272,83	243,68	29,15	272,83	
7.2.5	COMP 004	REMOÇÃO DE VASO SANITÁRIO COM REAPROVEITAMENTO DE LOUÇA E EQUIPAMENTOS	UN	1,00	3,37	8,01	11,38	3,37	8,01	11,38	



*(Handwritten signatures and initials)*





188

OBRA PRIMA – ARQUITETURA E PLANEJAMENTO – LTDA  
 CNPJ: 34.209.505.0001-82



 <b>PARANÁ</b> GOVERNO DO ESTADO	<b>SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS</b> <b>PARANÁ EDIFICAÇÕES</b> <b>GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS</b>	<b>PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA</b> <b>POSTO DE SAÚDE</b>	ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO JOAQUIM RODRIGUES N° 563/549 MUNICÍPIO: NOVA SANTA BÁRBARA LEVANTAMENTO Nº: RESPONSÁVEL TÉCNICO: CAROLINE HACCCOURT S. SOBERANO	PROTOCOLO Nº: 17.801.581-8 ORGÃO: SESA TIPO DE OBRA/SERVIÇO: REFORMA ART Nº: 1720225380718 REG. CREA: CREA PR 186.370/D	 <b>PARANÁ</b> EDIFICAÇÕES
	TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0 DATA: 01/11/2022				

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
7.2.6	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	6,00	17,64	0,75	18,39	105,84	4,50	110,34	
7.2.7	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	2,50	36,67	23,69	60,36	91,68	59,23	150,90	
7.2.8	94648	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	6,00	6,81	4,26	11,07	40,86	25,56	66,42	
7.2.9	89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	1,00	45,36	4,45	49,81	45,36	4,45	49,81	
7.2.10	89514	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	2,00	10,16	1,58	11,74	20,32	3,16	23,48	
7.2.11	89485	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	3,92	1,92	5,84	7,84	3,84	11,68	
7.2.12	89528	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	2,75	1,27	4,02	2,75	1,27	4,02	
7.2.13	89558	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	8,09	1,88	9,97	8,09	1,88	9,97	
7.2.14	COMP 005	INSTALAÇÃO DE VASO SANITÁRIO E VÁLVULA DE DESCARGA REAPROVEITADOS	UN	1,00	34,93	47,19	82,12	34,93	47,19	82,12	
7.2.15	COMP 006	INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO	M2	10,00	46,76	15,41	62,17	467,60	154,10	621,70	
<b>8</b>		<b>MANUTENÇÃO BANHEIRO MASCULINO (VOLTADO AO ATENDIMENTO PÚBLICO)</b>						<b>R\$ 2.587,53</b>	<b>R\$ 219,84</b>		<b>R\$ 2.807,37</b>
8.1	99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	281,44	29,56	311,00	281,44	29,56	311,00	

OBRA PRIMA – ARQUITETURA E PLANEJAMENTO – LTDA  
CNPJ: 34.209.505.0001-82



 <b>SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS</b> <b>PARANÁ EDIFICAÇÕES</b> <b>GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS</b> <small>TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0</small> <small>DATA: 01/11/2022</small>											
<b>PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA</b> <b>POSTO DE SAÚDE</b> <b>ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO JOAQUIM RODRIGUES N° 563/549</b> <b>MUNICÍPIO: NOVA SANTA BÁRBARA</b> <b>LEVANTAMENTO Nº:</b> <b>RESPONSÁVEL TÉCNICO: CAROLINE HACCOURT S. SOBERANO</b>											
<b>PROTOCOLO Nº: 17.801.581-8</b> <b>ORGÃO: SESA</b> <b>TIPO DE OBRA/SERVIÇO: REFORMA</b> <b>ART Nº: 1720225380718</b> <b>REG. CREA: CREA PR 186.370/D</b>											
											
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
8.2	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1,50	6,33	14,36	20,69	9,50	21,54	31,04	
8.3	91222	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	3,00	3,35	10,08	13,43	10,05	30,24	40,29	
8.4	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	1,00	17,64	0,75	18,39	17,64	0,75	18,39	
8.5	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	2,00	20,24	0,90	21,14	40,48	1,80	42,28	
8.6	87243	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_06/2014	M2	1,50	149,40	25,99	175,39	224,10	38,99	263,09	
8.7	COMP 009	INSTALAÇÃO DE ESPELHO	M2	4,00	501,08	24,24	525,32	2.004,32	96,96	2.101,28	

*[Handwritten signatures and initials]*



OBRA PRIMA – ARQUITETURA E PLANEJAMENTO – LTDA  
CNPJ: 34.209.505.0001-82



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS PARANÁ EDIFICAÇÕES GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS		PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA POSTO DE SAÚDE					PROTOCOLO Nº: 17.801.581-8 ORGÃO: SESA TIPO DE OBRA/SERVIÇO: REFORMA				
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0 DATA: 01/11/2022		ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO JOAQUIM RODRIGUES Nº 563/549 MUNICÍPIO: NOVA SANTA BÁRBARA LEVANTAMENTO Nº: RESPONSÁVEL TÉCNICO: CAROLINE HACCCOURT S. SOBERANO					ART Nº: 1720225380718 REG. CREA: CREA PR 186.370/D				
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
9		<b>INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS</b>						R\$ 174,69	R\$ 22,51		R\$ 197,20
9.1	100904	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 20 W, COM REATOR DE PARTIDA CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1,00	99,13	8,94	108,07	99,13	8,94	108,07	
9.2	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1,00	13,29	4,06	17,35	13,29	4,06	17,35	
9.3	COMP 008	INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS NA ÁREA EXTERNA	UN	1,00	62,27	9,51	71,78	62,27	9,51	71,78	
10		<b>INSTALAÇÃO DE PISO EXTERNO</b>						R\$ 8.484,00	R\$ 2.006,40		R\$ 10.490,40
10.1	89171	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	240,00	35,35	8,36	43,71	8.484,00	2.006,40	10.490,40	
11		<b>INSTALAÇÃO DE VIDRO PORTA DE CIRCULAÇÃO</b>						R\$ 45,77	R\$ 6,37		R\$ 52,14
11.1	102151	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	M2	0,31	147,65	20,56	168,21	45,77	6,37	52,15	
12		<b>REMOÇÃO REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDE (SALAS DE ADMINISTRAÇÃO, EPIDEMIOLOGIA E EMERGÊNCIA)</b>						R\$ 719,71	R\$ 767,92		R\$ 1.487,63
12.1	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	29,40	6,33	14,36	20,69	186,10	422,18	608,29	
12.2	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	29,40	10,18	7,33	17,51	299,29	215,50	514,79	
12.3	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	29,40	7,97	4,43	12,40	234,32	130,24	364,56	
13		<b>PAREDE DO HALL DE ESPERA - REPARO ELETRICO</b>						R\$ 528,84	R\$ 296,16		R\$ 825,00
13.1	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	10,00	1,62	4,60	6,22	16,20	46,00	62,20	

P

OBRA PRIMA – ARQUITETURA E PLANEJAMENTO – LTDA  
CNPJ: 34.209.505.0001-82



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS PARANÁ EDIFICAÇÕES GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS											
PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA POSTO DE SAÚDE				ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO JOAQUIM RODRIGUES Nº 563/549 MUNICÍPIO: NOVA SANTA BÁRBARA LEVANTAMENTO Nº: RESPONSÁVEL TÉCNICO: CAROLINE HACCOURT S. SOBERANO				PROTOCOLO Nº: 17.801.581-8 ORGÃO: SESA TIPO DE OBRA/SERVIÇO: REFORMA ART Nº: 1720225380718 REG. CREA: CREA PR 186.370/D			
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0 DATA: 01/11/2022											
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
13.2	91833	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00	6,22	3,22	9,44	124,40	64,40	188,80	
13.3	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00	4,36	0,96	5,32	87,20	19,20	106,40	
13.4	95808	CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	4,00	21,96	11,41	33,37	87,84	45,64	133,48	
13.5	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	21,30	12,33	33,63	85,20	49,32	134,52	
13.6	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	5,00	7,06	5,52	12,58	35,30	27,60	62,90	
13.7	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	10,00	9,27	4,40	13,67	92,70	44,00	136,70	
14		<b>FACHADA EM PLACA CIMENTÍCIA</b>						R\$ 8.225,90	R\$ 780,45		R\$ 9.006,35
14.1	COMP 010	INSTALAÇÃO DE PLACA CIMENTÍCIA COM ESTRUTURA SISTEMA STEEL FRAME	M2	43,00	191,30	18,15	209,45	8.225,90	780,45	9.006,35	

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



OBRA PRIMA – ARQUITETURA E PLANEJAMENTO – LTDA  
CNPJ: 34.209.505.0001-82



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS PARANÁ EDIFICAÇÕES GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS		PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA POSTO DE SAÚDE		ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO JOAQUIM RODRIGUES N° 563/549 MUNICÍPIO: NOVA SANTA BÁRBARA		PROTOCOLO Nº: 17.801.581-8 ORGÃO: SESA		TIPO DE OBRA/SERVIÇO: REFORMA		ART Nº: 1720225380718		REG. CREA: CREA PR 186.370/D	
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0		LEVANTAMENTO Nº:		RESPONSÁVEL TÉCNICO: CAROLINE HACCOURT S. SOBERANO									
PARANÁ GOVERNO DO ESTADO		PARANÁ EDIFICAÇÕES											
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL		
15		<b>EMBUTIR MANGUEIRA - AR CONDICIONADO</b>						R\$ 138,15	R\$ 176,04		R\$ 314,19		
15.1	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A	M	9,00	3,10	9,38	12,48	27,90	84,42	112,32			
15.2	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS,	M	9,00	5,19	4,66	9,85	46,71	41,94	88,65			
15.3	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	9,00	7,06	5,52	12,58	63,54	49,68	113,22			
16		<b>MANUTENÇÃO PORTA ENTRADA</b>						R\$ 425,53	R\$ 73,45		R\$ 498,98		
16.1	COMP 011	SUBSTITUIÇÃO DE ROLDANAS, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. E RETIRADA DE	UN	1,00	353,24	51,18	404,42	353,24	51,18	404,42			
16.2	91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO	UN	1,00	72,29	22,27	94,56	72,29	22,27	94,56			
17		<b>COBERTURA</b>						R\$ 2.615,16	R\$ 510,38		R\$ 3.125,54		
17.1		INSTALAÇÃO DE RUFO E CAIXA D'ÁGUA											
17.1.1	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM,	M	6,00	60,08	6,18	66,26	360,48	37,08	397,56			
17.1.2	102623	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE	UN	2,00	804,78	87,34	892,12	1.609,56	174,68	1.784,24			
17.2		REPARO BEIRAL DE MADEIRA											
17.2.1	97642	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM	M2	6,00	0,81	2,04	2,85	4,86	12,24	17,10			
17.2.2	96112	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE	M2	6,00	106,71	47,73	154,44	640,26	286,38	926,64			
												Total Geral - sem BDI	
												115.004,49	



ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	30	% NO PERIODO	60	% NO PERIODO	90	% NO PERIODO	120	% NO PERIODO	BDI	
											VALOR SERVIÇO C/ BDI	VALOR PLANILHA S/ BDI
01	PLACA DE OBRA	1,51%	2.232,93	100,00%							2.232,93	1.739,75
02	CORREÇÃO DE FISSURAS	3,97%	3.513,29	60,00%	2.342,19	40,00%					5.855,48	4.562,20
03	MANUTENÇÃO - SALA ODONTOLOGIA	1,22%	901,48	50,00%	901,48	50,00%					1.802,95	1.404,74
04	SUBSTITUIÇÃO DE RODAPÉ - CIRCULAÇÃO, AMBULATÓRIO E SALA MÉDICA	1,41%	313,21	15,00%	1.774,88	85,00%					2.088,09	1.626,90
05	PINTURA EXTERNA	26,61%			7.854,12	20,00%	15.001,37	38,20%	16.415,11	41,80%	39.270,60	30.597,05
06	PINTURA INTERNA	35,19%	20.776,60	40,00%	15.582,45	30,00%	15.582,45	30,00%			51.941,50	40.469,37
07	REFORMA DE VESTIÁRIOS	5,04%	1.488,75	20,00%	744,38	10,00%	5.210,63	70,00%			7.443,75	5.799,68
08	MANUTENÇÃO BANHEIRO MASCULINO (VOLTADO AO ATENDIMENTO PÚBLICO)	2,44%			3.603,19	100,00%					3.603,19	2.807,37
09	INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS	0,17%						253,10	100,00%		253,10	197,20
10	INSTALAÇÃO DE PISO EXTERNO	9,12%					4.039,26	30,00%	9.424,93	70,00%	13.464,18	10.490,40
11	INSTALAÇÃO DE VIDRO PORTA DE CIRCULAÇÃO	0,05%			66,92	100,00%					66,92	52,14
12	REMOÇÃO REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDE (SALAS DE ADMINISTRAÇÃO, EPIDEMIOLOGIA E EMERGÊNCIA)	1,29%	1.909,34	100,00%							1.909,34	1.487,63
13	PAREDE DO HALL DE ESPERA - REPARO ELETRICO	0,72%	1.058,87	100,00%							1.058,87	825,00
14	FACHADA EM PLACA CIMENTÍCIA	7,83%							11.559,44	100,00%	11.559,44	9.006,35
15	EMBUTIR MANGUEIRA - AR CONDICIONADO	0,27%	403,26	100,00%							403,26	314,19
16	MANUTENÇÃO PORTA ENTRADA	0,43%			640,43	100,00%					640,43	498,98
17	COBERTURA	2,72%					1.203,47	30,00%	2.808,09	70,00%	4.011,56	3.125,54
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO		100,00%	32.597,72	22,08%	33.510,03	22,70%	41.037,17	27,80%	40.460,67	27,41%	147.605,59	115.004,49
VALOR PROPOSTO		R\$ 147.605,59	32.597,72	22,08%	33.510,03	22,70%	41.037,17	27,80%	40.460,67	27,41%	147.605,59	
DESCONTO PROPOSTO / VALOR DAS PARCELAS												
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO			32.597,72	22,08%	66.107,75	44,79%	107.144,92	72,59%	147.605,59	100,00%		



Nº 001 – 2023  
PROPOSTA DE PREÇOS

JTA BÁRBARA - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA S.ª BARBARA - PR	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
PROTOCOLO Nº	29 / 2023
<input type="checkbox"/> CARTA CONVITE Nº	
<input checked="" type="checkbox"/> TOMADA DE PREÇO Nº	1/2023
<input type="checkbox"/> PREGÃO PRESENCIAL	
<input type="checkbox"/> CONCORRÊNCIA	
DATA	16/03/2023 hora 13:27
NOME	
ASSINAT JPA	





PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2****REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023**

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, em sessão pública, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 014/2022, sob presidência da Senhora Polliny Simere Sotto, RG nº 9.257.282-0 SSP/PR, e os membros, o Sr. Luiz Flávio dos Santos, RG nº 14.430.848-4 SSP/PR e a Sra. Patrícia de Souza dos Anjos Siqueira, RG nº 12.753.105-6 SSP/SP e a Sra. Caroline Haccourt Hamada, Engenheira Civil, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregue pelas proponentes interessadas na execução do objeto da **Tomada de Preços nº 1/2023 - Contratação de empresa especializada para reforma dos Prédios do Centro de Saúde**. Aberta a sessão a Senhora presidente informou que protocolou os envelopes nº 1 e nº 2 a seguinte empresa: **OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA**, CNPJ nº 34.209.505/0001-82, sem representante presente. A seguir, foi rubricado o envelope nº 2 pela comissão de licitação. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida a exame detalhado. Como foi apresentada documentação em conformidade com o edital de licitação, a comissão de licitação considerou a mesma habilitada. A seguir, procedeu-se à abertura do envelope nº 2 contendo a proposta de preços, lendo-se em voz alta o preço global proposto, a saber: **R\$ 147.605,59 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**. A proposta foi rubricada pela comissão de licitação, que por unanimidade de seus membros decidiu por declarar vencedora da presente licitação à proponente **OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA**, CNPJ nº 34.209.505/0001-82. Nada mais havendo a tratar, a Senhora presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Luiz Flávio dos Santos, secretário, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

**Polliny Simere Sotto**

Presidente da Comissão de Licitação

**Luiz Flávio dos Santos**

Membro





PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**Patrícia de Souza dos Anjos Siqueira**

Membro

**Caroline Haccourt Hamada**

Engenheira Civil



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023**De: **Setor de Licitação**Para: **Departamento Jurídico**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº 014/2022, comunica que no dia 16 de março de 2023, às 14 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, em sessão pública, reuniu-se para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregue pela proponente interessada na execução do objeto da **Tomada de Preços nº 1/2023** - Contratação de empresa especializada para reforma dos Prédios do Centro de Saúde.

Protocolou os envelopes I e II a seguinte empresa: **OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA**, CNPJ nº 34.209.505/0001-82.

Após análise da documentação de habilitação a Comissão de Licitação resolveu declarar habilitada a empresa **OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA**, CNPJ nº 34.209.505/0001-82. Aberto o envelope nº 2 contendo a proposta constatou-se que o valor proposto foi de **R\$ 147.605,59 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, compatível com o preço máximo estipulado no edital convocatório.

Informo que, este Departamento consultou o Cadastro de Restrições ao Direito de Contratar com a Administração Pública (TCE Paraná) e a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU), no sentido de verificar se a empresa habilitada não está declarada inidônea para participar de certames licitatórios, conforme comprovantes anexos.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 16/03/2023.

**Polliny Simere Sotto**

Presidente da Comissão de Licitação





Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 34209505000182

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CPF: 4271512958 ([Logout](#))

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/03/2023 14:32:44

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA**  
CNPJ: **34.209.505/0001-82**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Processo Administrativo nº 10/2023

Tomada de Preço nº 1/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma dos prédios do Centro de Saúde.

Origem: Setor de Licitações

### **PARECER JURÍDICO**

Submete-se a apreciação desta Procuradoria Jurídica, o processo licitatório Tomada de Preço nº 1/2023, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para reforma dos prédios do Centro de Saúde do Município de Nova Santa Bárbara.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 7º e seguintes da Lei nº 8.666/93, e devidamente cumpridos no momento oportuno.

Constou a devida justificativa da autoridade competente quanto a necessidade de contratação e definição do objeto do certame, assim como a juntada das planilhas de custo para fixação de preço máximo para contratação da obra.

O edital convocatório previu as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento do objeto a ser contratado.



Consta no processo, a designação dentre os servidores do quadro próprio, da Comissão Permanente de Licitação, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A minuta do edital e do futuro contrato, passou pela prévia aprovação da procuradoria jurídica do Município.

Após a manifestação jurídica, a comissão de licitação deu início à fase externa do certame e providenciou a publicação do Edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Saliente-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 15 (quinze) dias, nos termos da legislação em vigor.

Apenas, 01 (uma) empresa protocolou proposta para o certame, e respectivos documentos de habilitação, sendo ela: OBRA PRIMA ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ nº 34.209.505/0001-82.

Ocorre que, em consulta ao portal da transparência do município, o processo anteriormente aberto para o mesma contratação, o qual foi cancelado para adequação do trâmite de aprovação do projeto junto a SESA – Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, demonstra que os projetos todos foram executados e assinados pela arquiteta Fernanda Tanaka, proprietária da empresa OBRA PRIMA ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA.

Antes da realização de qualquer licitação, é obrigatória a elaboração dos projetos básico e executivo, que nada mais são do que instrumentos através





dos quais serão estabelecidos os elementos necessários para a execução de uma obra ou prestação de um serviço.

Esses instrumentos são essenciais, uma vez que partem de estudos técnicos que definem a viabilidade técnica de determinada obra ou serviço a ser contratada, possibilitando a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e prazos de execução.

Via de regra, os projetos básico e executivo podem ser executados pelo próprio órgão público que está promovendo a licitação, através do seu corpo técnico, no entanto, para obras e serviços mais complexos e de valores mais elevados, é imprescindível a realização de uma licitação prévia apenas para a contratação de uma empresa para a execução dos projetos.

Nesses casos, é comum que a empresa que executou o projeto básico tenha interesse em executar também o objeto principal da licitação, sob o argumento de possuir um maior conhecimento técnico e familiaridade sobre a obra ou serviço a ser executado.

No entanto, nem sempre a empresa que executou o projeto básico ou executivo poderá concorrer na licitação referente à execução do objeto principal, uma vez que existe expressa vedação legal prevista no art. 9º, I e II, da Lei 8.666/93, que assim disciplina:

*Art. 9º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:*

***I – o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;***

***II – empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja***



***dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;***

A referida vedação foi mantida na nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/21), sancionada em 01/04/2021, e tem por claro objetivo evitar que empresas, ao participarem da elaboração de projetos básicos e/ou executivos, insiram elementos que direcionem a licitação do objeto principal, incluindo diretrizes ou soluções que lhes permitam beneficiar-se quando da apresentação das propostas, ou que impeçam outras licitantes possivelmente aptas para a execução da obra ou serviço de participar do certame.

Como os órgãos públicos, ao promover uma licitação, devem respeito a princípios, tais quais o da ampla competitividade e isonomia, essa previsão visa acautelar a administração contra eventuais autores do projeto básico que, ao vislumbrarem a possibilidade de participação em uma licitação, incluam no projeto características que restrinjam a ampla competitividade, e que os favoreçam.

O Tribunal de Contas da União perfilha do mesmo entendimento, conforme relatado pelo Ministro Benjamin Zymler, no voto condutor do Acórdão nº 1.170/2010-Plenário do TCU, que assim registrou:

***“(...) Deve-se nortear a interpretação do dispositivo por um princípio fundamental: existindo vínculos entre o autor do projeto e uma empresa, que reduzam a independência daquele ou permitam uma situação privilegiada para essa, verifica-se o impedimento. Por isso, a vedação***





*aplicar-se-á mesmo quando se configurar outra hipótese não expressamente prevista. Isso se dará em todas as hipóteses em que a empresa estiver subordinada à influência do autor do projeto. Assim se poderá configurar, por exemplo, quando o cônjuge do autor do projeto detiver controle de sociedade interessada em participar da licitação. Em suma, sempre que houver possibilidade de influência sobre a conduta futura da licitante, estará presente uma espécie de “suspeição”, provocando a incidência da vedação contida no dispositivo. A questão será enfrentada segundo o princípio da moralidade. É desnecessário um elenco exaustivo por parte da Lei. O risco de comprometimento da moralidade será suficiente para aplicação da regra”.*

Ora, por certo a Lei preserva o bem jurídico a ser tutelado. Por essa razão, o impedimento consiste no afastamento preventivo daquele que, por vínculos pessoais com a situação concreta, poderá obter benefícios especiais e incompatíveis com o princípio da isonomia.

O privilégio, nesses casos, dar-se-ia pela facilidade de acesso, ainda que teoricamente, às informações e aos dados substanciais relativos à licitação, capazes de posicionar o participante à frente dos demais interessados, comprometendo, assim, a competitividade do certame.

Feitas as considerações acima, e cumpridos seu dever legal esta procuradoria orienta a remessa do presente processo à autoridade superior para decisão quanto ao cancelamento do presente procedimento face a afronta ao texto legal, isentando desde já essa parecerista quanto a decisão de contratação ou não.



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

200

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital convocatório, com seus anexos, nos termos, da Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005, c/c a Lei nº 8.666/93.

Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente pela Administração Direta Municipal.

Atenciosamente.

Nova Santa Bárbara, 28 de março de 2023.

  
**Carmen Cortez Wilcken**

Procuradoria Jurídica





# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

## DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

**Ref: Tomada de Preços n° 1/2023**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Parecer do Departamento Jurídico, pelo qual indicou possível violação ao artigo 9º, inciso I, da Lei n° 8.666/93, quanto a participação da empresa OBRA PRIMA ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ n° 34.209.505/0001-82, vez que sua proprietária, a arquiteta Fernanda Tanaka, foi responsável pela assinatura e execução de projetos referentes a processo anteriormente aberto para a mesma contratação que a presente, o que pode ser visto como uma espécie de “suspeição” – segundo entendimento norteador pelo Tribunal de Contas da União, em voto explanado no Acórdão n° 1.170/2010 –, **decide** por **ANULAR** o processo licitatório em epígrafe, visando evitar contratação ilegal, vez que a única participante foi a referida empresa.

Cumpra-se na forma da legislação em vigor, publique-se e comunique os interessados da presente decisão.

Nova Santa Bárbara, 03 de Abril de 2023.

MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA:95561080000160

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA:95561080000160  
Dados: 2023.04.03 16:48:08 -03'00'

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**CHEK LIST****MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**Nº 2 / 2023

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
5.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
6.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
7.	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
8.	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
9.	Resumo do Edital	OK	
10.	Edital completo	OK	
11.	Pedido de parecer jurídico do edital	OK	
12.	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
13.	Publicações (Diário Oficial do Estado/ Diário Oficial Eletrônico do Município / Diário da União).	OK	
14.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
15.	Documentos de habilitação	OK	
16.	Propostas de Preço	OK	
17.	Ata de abertura e julgamento	OK	
18.	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
19.	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
20.	Licitação ao Prefeito (Homologação)		
21.	Homologação do Prefeito		
22.	Publicação da Homologação (Diário Oficial Eletrônico do Município)		
23.	Ordem de contratação		
24.	Contrato		
25.	Publicação do extrato do contrato (Diário Oficial Eletrônico do Município)		
26.	Cópia do contrato ao fiscal		





**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023**

Aos 04 dias do mês de abril de 2023, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Tomada de Preços nº 1/2023, registrado em 24/02/2023, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 01 ao nº 203, que corresponde a este termo.

*Luiz Flávio dos Santos*  
**Luiz Flávio dos Santos**  
Setor de Licitações